



DECISIVE
CONTABILIDADE

RICARDO M. EBERT

CNPJ: 10.611.293/0001-05

Calculo de Índice de Liquidez Solvente:

Ativo Total: R\$ 2.463.612,06

Passivo Circulante: R\$ 287.770,20

Passivo Não Circulante: R\$ 563.194,62

Cálculo:

$2.463.612,06 / 850.964,82 = 2,90$

Índice de Liquidez Solvente é igual a 2,90.

Índice de Endividamento:

Ativo Total: R\$ 2.463.612,06

Passivo Circulante: R\$ 287.770,20

Passivo Não Circulante: R\$ 563.194,62

Cálculo:

$850.964,82 / 2.463.612,06 = 0,35$

Índice de Endividamento é 0,35.

Maravilha 24 de março de 2015

DECISIVE ASSESSORIA
CONTABIL S/S LTDA. ME
CNPJ: 20.815.386/0001-05
Ricardo M. Ebert

CRC: SC 036818/O-4

Handwritten signatures and initials:
- A large signature at the top right.
- The word "Junho" written vertically in the center.
- Initials "E" and "D" at the bottom left.
- Initials "U" and "W" at the bottom right.

RICARDO MARCELO EBERT

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 016/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Maravilha - SC, 25 de Março de 2015.


 Ricardo Marcelo Ebert

CPF:814.056.189-49

RG:2.438.447 SSPSC

10.611.293/0001-05

RICARDO M. EBERT - EPP

Av. 7 de Setembro, 580 - Sala 03 - Centro
 89.874-000 - MARAVILHA - SC

Iluminado

ED

W

R

RICARDO MARCELO EBERT

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015

DECLARAÇÃO

Ricardo M. Ebert - EPP

CNPJ/MF Nº 10.611.293/0001-05, sediada Av. 7 de Setembro, 580 – Sala 03
– Centro, Maravilha - SC.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Maravilha – SC, 24 de Março de 2015.

10.611.293/0001-05

RICARDO M. EBERT - EPP

Av 7 de Setembro, 580 - Sala 03 - Centro
09 074-000 MARAVILHA - SC

Ricardo Marcelo Ebert

CPF:814.056.189-49

RG:2.438.447 SSPSC

Handwritten notes and signatures:
- A large signature in blue ink is written over the stamp.
- The name "Ricardo" is written vertically in blue ink.
- The name "Ebert" is written in large blue letters.
- The name "Maravilha" is written in blue ink.
- There are several other initials and marks in blue ink.

RICARDO MARCELO EBERT

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 016/2015, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 016/2015, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.
Maravilha - SC, 25 de Março de 2015.

10.611.293/0001-05

RICARDO M. EBERT - EPP

Av. 7 de Setembro, 580 - Sala 03 - Centro
89.874-000 - MARAVILHA - SC
Ricardo Marcelo Ebert

CPF: 814.056.189-49

RG: 2.438.447 SSPSC

Handwritten signatures and initials:
A large signature on the right side of the page.
Below it, the initials "E M E" are written in a stylized, cursive font.

313

E

23

8

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015
DATA DE ABERTURA: 25/03/2015, as 10:00 horas
NOME DO PROPONENTE: RICARDO M. EBERT – EPP
CNPJ: 10.611.293/0001-05
ENDEREÇO: Av. 7 de Setembro, 580 – Sala 03 – Centro
FONE/FAX: (49)3664-0410





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

314 *C*

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **SILVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.**
CNPJ: **01.837.01501.837.015/0001-71**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:14:03 do dia 28/01/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/07/2015.

Código de controle da certidão: **D8E4.7C0C.CC38.138D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials:
U I
Ilionno
D R W E
06

IMPRIMIR

VOLTAR

315

E



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01837015/0001-71
Razão Social: SILVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
Endereço: AV RUBENS CESAR CASELANI 2297 SALA / CENTRO /
 REALEZA / PR / 85770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/03/2015 a 31/03/2015

Certificação Número: 2015030204445473329168

Informação obtida em 10/03/2015, às 15:30:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and initials:
 T. Viana
 D. A. W. E.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **SILVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.**
CNPJ: **01.837.015/0001-71**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:59:00 do dia 28/01/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/07/2015.

Código de controle da certidão: **55FB.679C.90E5.241F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

u

[Assinatura]

[Assinatura]

Juana

[Assinatura]

e

[Assinatura]

Du

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 012796180-17

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 01.837.015/0001-71
Nome: **SILVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/05/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

4



Handwritten signature: *Troncho*
Handwritten initials: *EAD*

MUNICIPIO DE REALEZA
ESTADO DO PARANA

Certidão Negativa



Certidão	Requerente	Protocolo
18438		
Validade		
11/04/2015		
Finalidade		
Controle	Razão Social	
027537	SILVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	
CNPJ/cep	Inscrição Estadual	Alvará
01.837.015/0001-71	9913040505	27537
Endereço da empresa		
RUEM CESAR CASLANI, AV 2050		
CNAE/Atividades		
COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQ COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO		

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita acima.

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos constatados posteriormente desde referente ao período compreendido nesta Certidão.

REALEZA, 19 de FEVEREIRO de 2015

SECRETARIO DE FINANÇAS

Sidnei T. Dalla Costa
DEPTO DE TRIBUTACAO
Sidnei T. Dalla Costa
DIRETOR DPTO. TRIB. E FISCALIZACAO
PORT. Nº 4.163/13

Emitted por: SIDNEI

Handwritten signatures and initials:
A large blue signature above the stamp.
A blue signature to the right of the stamp.
A large blue checkmark and signature below the stamp.
Handwritten initials 'E', 'D', 'W' and 'M' at the bottom right.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SILVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.837.015/0001-71

Certidão nº: 77939808/2015

Expedição: 28/01/2015, às 09:26:37

Validade: 26/07/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SILVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.837.015/0001-71, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Handwritten signatures and initials:
E D 05

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE REALEZA

320 E

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA BELÉM, 2923 - CENTRO CÍVICO
REALEZA/PR - 85770-000

TITULAR
VILMO BECIN
JURAMENTADO
LUIZ RICARDO BEZ

Certidão Negativa
Para efeitos Cíveis

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), FAMÍLIA (Família, Carta Precatória, Precatória Especial), EXECUTIVO FISCAL, DEPÓSITOS, CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), INFÂNCIA E JUVENTUDE (Infância e Juventude, Carta Precatória), EXECUÇÕES PENAIIS (Execucoes Penais, Carta Precatória), ELEITORAL, FALÊNCIA, CONCORDATA ou RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

SILVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

CNPJ 01.837.015/0001-71, no período compreendido desde 02/04/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.



REALEZA/PR, 18 de Marco de 2015

LUIZ RICARDO BEZ

SELO FUNARPEN
TABELIGNATO DE NOTAS FEJ01063
26 MAR 2015

JUZO DE DIREITO DA COMARCA
REALEZA PARANÁ
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
E ANEXOS
VILMO BEDIN
Oficial

Funarpen - Selo Digital Nº SIEyz. 7jw3 . KQsRB, Controle: dGWz4 . JMJR
Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>

Maria Helena Lorini
Escrivã
RG nº 5 383 533-4 SSP-PR

Custas = R\$ 33,53
Página 0001/0001

Handwritten signatures and initials: a large '4', 'LUIZ RICARDO BEZ', and other illegible marks.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: SILVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. -EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013 CNPJ: 01.837.015/0001-71
 Número de Ordem do Livro: 15

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SILVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. -EPP
NIRE	41203671086
CNPJ	01.837.015/0001-71
Número de Ordem	15
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	REALEZA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Quantidade total de linhas do arquivo digital	38972
Nome do Auditor independente	
Registro do auditor independente na CVM	

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SILVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. -EPP
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	15
Quantidade total de linhas do arquivo digital	38972
Data de início	01/01/2013

Handwritten signatures and initials:
 - A signature that appears to read "Tronchi" with an arrow pointing to the "Data de início" field.
 - Another signature below it.
 - Initials "E D A" at the bottom left of the page.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: SILVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. -EPP

Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013

CNPJ: 01.837.015/0001-71

Número de Ordem do Livro: 15

Data de término

31/12/2013

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SILVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. -EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013 CNPJ: 01.837.015/0001-71
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Março de 2013
 Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
ATIVO	R\$ 4.876.421,41
CIRCULANTE	R\$ 3.810.342,00
DISPONIBILIDADES	R\$ 3.742.419,49
DISPONIVEL	R\$ 1.976.431,27
Caixa	R\$ 1.976.431,27
(-) DISPONIVEL EM BANCO	R\$ 135.221,80
(-) Banco do Brasil S.A. - 10.037-4	R\$ 23.670,85
(-) SICRED 06024-8	R\$ 2.075,41
(-) HSBC Bank S. A.	R\$ 11.450,27
(-) Bradesco S/A	R\$ 81.696,12
(-) Caixa Economica Federal	R\$ 16.329,35
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	R\$ 13.840,00
Ourocap - Banco do Brasil S.A	R\$ 13.840,00
ESTOQUES	R\$ 1.887.370,02
Mercadorias para Revenda	R\$ 1.887.370,02
CRÉDITOS	R\$ 67.922,51
VALORES A RECUPERAR	R\$ 64.570,87
PIS/PASEP a Recuperar	R\$ 0,00
COFINS a Recuperar	R\$ 0,00
ICMS a Recuperar	R\$ 64.570,87
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 3.351,64
IPVA	R\$ 3.010,90
CORE PR	R\$ 0,00
Seguro e Licenciamento de Veículos	R\$ 180,74
Certificado Digital	R\$ 180,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 1.065.079,41
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ 198.295,68
CONSORCIOS A INGRESSAR	R\$ 198.295,68
Balkán (Cons. Ancora)	R\$ 9.486,48
TS6020 Arco e Capota Grupo 501	R\$ 56.705,03
B752 Trator TL75 4x2	R\$ 31.855,92
B776 TT-4030 4x4	R\$ 20.183,42
B557 TT 3840 4X4	R\$ 16.326,72
B855 TL85E 4x4	R\$ 44.844,54
Cond. 800 AM-14 MF 4v B BIJE	R\$ 16.943,97
B804 TL80 4x4	R\$ 2.550,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SILVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, -EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013 CNPJ: 01.837.015/0001-71
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Março de 2013
 Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
IMOBILIZADO	R\$ 1.384.807,17
EDIFÍCIOS E CONSTRUÇÕES	R\$ 359.145,20
Construções em Andamento	R\$ 12.645,20
Imoveis	R\$ 346.500,00
BENFEITORIAS EM IMÓVEIS	R\$ 5.165,74
Instalações	R\$ 5.165,74
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 12.237,69
Máquinas e Equipamentos	R\$ 7.837,69
Ar condicionado Split Electrolux (589)	R\$ 3.260,00
Ar Condicionado Split Electrolux (590)	R\$ 1.140,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ 3.956,80
Móveis e Utensílios	R\$ 3.956,80
VEÍCULOS	R\$ 1.004.399,74
Veículos	R\$ 167.127,58
Patio ELX Flex	R\$ 36.256,04
Veiculo MB Atego 2425 6X2 2007	R\$ 111.489,10
Fiat Strada Fire Flex 2008	R\$ 30.036,92
Cam. Fiat Strada Fire Flex	R\$ 29.861,78
Cam. FIAT Strada Vermelho	R\$ 30.411,90
Cam. FIAT Strada Vermelho	R\$ 30.411,90
Corolla XEi AVT 2.0L Flex 2012	R\$ 69.650,00
Fiat/Siena 1.4 Flex Placa SMA2368	R\$ 36.701,56
GM - Astra HB 2P Advantage	R\$ 23.845,00
Linha Pesado - 000836423	R\$ 210.000,00
Caminhão Atego 2426 6X2 Dies 2P Merc. B	R\$ 208.603,96
(-) (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	R\$ 517.123,44
(-) (-) VEÍCULOS	R\$ 435.448,69
(-) Veículos	R\$ 169.674,81
(-) Veiculo Atego 2007	R\$ 65.944,34
(-) Fiat Strada Fire	R\$ 23.025,39
(-) Veiculo Patio ELX Flex	R\$ 27.888,72
(-) Cam. FIAT Strada Vermelho	R\$ 13.194,22
(-) Cam. FIAT Strada Vermelho	R\$ 13.226,92
(-) Fiat/Siena 1.4 Flex Pca SMA2368	R\$ 10.654,50
(-) GM - Astra HB 2P Advantage	R\$ 5.950,70
(-) (-)Reboque Carga Seca 03 Eixo Ch 94BA145	R\$ 12.800,51

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to read 'Travando'.

BALANÇO PATRIMONIAL

325

Entidade: SILVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. -EPP

Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013

CNPJ: 01.837.015/0001-71

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Março de 2013

Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
(-) Extra Pesado - 000636423	R\$ 38.496,37
(-) Volvo FH 440 2009/2009 (APT-4100)	R\$ 1.253,46
(-)(-) Corolla XEI A/T 2.0L Flex 2012	R\$ 19.919,89
(-) Atego 2426/48 6x2 Ch 9BM958094CB873326	R\$ 19.882,46
(-) Fiat Strada Fire Flex 2009	R\$ 13.516,80
(-) (-) EDIFÍCIOS E CONSTRUÇÕES	R\$ 72.347,55
(-) Imóveis	R\$ 72.347,55
(-) BENFEITORIAS E IMÓVEIS	R\$ 2.705,52
(-) Instalações	R\$ 2.705,52
(-) (-) MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 4.548,35
(-) Máquinas e Equipamentos	R\$ 3.993,73
(-) Ar condicionado Split Electrolux (589)	R\$ 410,80
(-) Ar Condicionado Split Electrolux (550)	R\$ 143,72
(-) (-) MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ 2.073,33
(-) Móveis e Utensílios	R\$ 2.073,33
PASSIVO	R\$ 4.070.421,41
CIRCULANTE	R\$ 2.822.963,22
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	R\$ 2.822.963,22
FORNECEDORES	R\$ 2.726.349,31
Marchesan Impl e Maq Agric Tabu S/A	R\$ 0,00
TRITON FERTILANCE MAQUINAS AGRICOLAS LTD	R\$ 35.519,00
A. Da S. Santos Moias	R\$ 0,00
ACREL DISTRIB DE MANGUEIRAS LTDA MATRIZ	R\$ 825,43
AGD COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	R\$ 0,00
Agrícola Dal'Oglio Imp Exp Ltda	R\$ 0,00
AGRITECH LAYRALE S.A MAQ.AGRICOLA E COMP	R\$ 18.500,00
Alfa Comercio de Peças Agricolas Ltda	R\$ 0,00
AQUITEM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 591,94
ARITONI COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA	R\$ 448,14
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	R\$ 121,00
AUTO POSTO LELEY LTDA	R\$ 0,00
Auto Posto N R de Itapira Ltda	R\$ 0,00
BALDAN IMPLEMENTOS AGRICOLAS S/A	R\$ 94.198,66
BANDEIRANTE IND E COM DE MAQUINAS LTDA	R\$ 0,00
BEGEBOR BORRACHAS LTDA	R\$ 0,00
Bevel batão Veículos Ltda	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SILVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA -EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013 CNPJ: 01.837.015/0001-71
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Março de 2013
 Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
BODIPASA-BOMBAS DIESEL PAULISTA LTDA	R\$ 5.030,00
BONETTI COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS L	R\$ 0,00
Carelli & Cia Ltda	R\$ 1.417,50
COMERCIO DE COMBUSTIVEIS WEILER LTDA	R\$ 143,00
COMMERSUL PARAFUSOS IMP. E EXP. LTDA.	R\$ 66,68
Corema Com. e Repres. de Maqs Agricolas	R\$ 0,00
DAL MOLIM AUTO PECAS LTDA	R\$ 2.528,98
DATTA DIST. DE PECAS E ACES. AGRIC. LTDA	R\$ 1.033,71
Diogo Jose Jamarchi Fardo	R\$ 0,00
Draghetti e Cia Ltda	R\$ 76,00
F1 Com de Pneus E Auto Center Ltda	R\$ 2.700,00
FABIAN & SILVESTRE LTDA - ME	R\$ 2.726,88
Ferragens e Tintas Realiza Ltda	R\$ 0,00
Fipal Distribuidora de Veiculos Ltda	R\$ 0,00
GILBERTO SUZIN E CIA LTDA	R\$ 0,00
GOLIN, GOLIN & CIA LTDA	R\$ 0,00
Gustavo e Varella & Cia Ltda	R\$ 0,00
HDLG Ind. e Com. Calçados Ltda	R\$ 0,00
HIDRAMAT MATAO IND. E COM. DE PECAS AGRI	R\$ 0,00
IMDEPA ROLAMENTOS IMPORT. E COMERC. LTDA	R\$ 8.906,82
INCOMAGRI IND.COM.MAQS.AGRICOLAS LTDA	R\$ 2.316,93
INDL BECKER DE MAQ AGRICOLAS LTDA	R\$ 0,00
INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS VENCE	R\$ 314.455,63
INDUSTRIA VEICULOS LTDA - VITORINO	R\$ 1.229,20
IPACOL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	R\$ 149.286,25
J A Alves Implementos Agricolas ME	R\$ 596,00
JUMIL - JUSTINO DE MORAIS, IRMÃOS S/A	R\$ 12.299,98
KUHN DO BRASIL S/A-IMPLEMENTOS AGRICOLAS	R\$ 811.130,27
LEGUI IND E COM DE MOLAS LTDA	R\$ 435,00
LISMAR DISTRIBUIDORA DE PAPEL E EMBALAGE	R\$ 190,94
M A HARTER EPP	R\$ 940,12
M Lamon Implementos Agricolas	R\$ 0,00
MAC LUB INDUSTRIA METALURGICA LTDA.	R\$ 1.237,02
Magno Plasbor	R\$ 1.681,87
Maq.Agric.Jacto S.A.-Clean	R\$ 11.262,14
Maquinas Agricolas Jacto S.A.	R\$ 125.456,90

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature: J. Vitorino]

[Handwritten initials: E, D]

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SILVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA -EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013 CNPJ: 01.837.015/0001-71
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Março de 2013
 Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
MARI MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	R\$ 67.800,58
MARIA CLEDES MORETTI	R\$ 925,97
Maria de Lurdes Schons - ME	R\$ 40,00
Mazzochin Comercio de Ferramentas Ltda	R\$ 38,10
METROPOLITANA TRATORES LTDA	R\$ 0,00
Metzler Comercial LTDA	R\$ 0,00
MORZAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS AGR	R\$ 3,00
Melli Terezinha Da Silva - Maquinas- ME	R\$ 0,00
OK-AIR GASES LTDA - ME	R\$ 0,00
PANDA COMERCIO DE FIXADORES EIRELI	R\$ 0,00
Posto de Serviços Ilha Bela Ltda	R\$ 0,00
RDP COMERCIO DE RODAS LTDA	R\$ 0,00
REDISA PNEUS LTDA	R\$ 0,00
Refec Rev. Tec. Equip. Ind. Ovel Ltda	R\$ 0,00
ROMAR F. MANN & CIA LTDA	R\$ 0,00
ROMAR F. MANN & CIA LTDA	R\$ 4.387,34
RUGERI MEC-RUL S/A	R\$ 0,00
SALVADOR DONADEL	R\$ 0,00
SERGIO DE CARLI E CIA LTDA	R\$ 0,00
Silva Máquinas Agrícolas Ltda.	R\$ 0,00
TECH BARRAS COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	R\$ 5.600,00
TECNOMARK IND. DE EQUIP. ELETRICOS LTDA	R\$ 18.053,00
TREVISAN EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAIS LT	R\$ 0,00
UJIR OTAVIO FERNANDES & CIA LTDA	R\$ 0,00
WEBER BUENO & SAUGO LTDA	R\$ 1.166,23
A. A. ROTTA & CIA LTDA	R\$ 0,00
ABRASCORT COM. IMP. DE CORRENTES LTDA	R\$ 0,00
AGRAL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENT	R\$ 2.421,18
DESTAQUE ATACADISTA DE EQUIP DE SEG LTDA	R\$ 491,60
Francischini & Marangoni Ltda	R\$ 0,00
G J BALASTRELLI EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00
Gagliauto Auto Peças Ltda	R\$ 0,00
GARTHEN IND. E COM. DE MAQUINAS LTDA	R\$ 540,00
Gustavo Demaman Esquinsani	R\$ 1.226,54
Indl Busse Maq e Impl Agric Ltda	R\$ 7.092,30
INDUSTRIAL BUSSE MAQUINAS E IMPLEMENTOS	R\$ 5.791,50

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SILVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA -EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013 CNPJ: 01.837.015/0001-71
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Março de 2013
 Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
INDUSTRIAS REUNIDAS COLOMBO LTDA (AEMCO)	R\$ 0,00
IRMAOS KRAUSE LTDA	R\$ 0,00
IRMAOS KRINDGES COMERCIO DE CONFECOES L	R\$ 0,00
Labis Patim LTDA	R\$ 0,00
Magnojet Ind Ltda	R\$ 474,56
Mazon & Tabarosi	R\$ 0,00
Pneus La Fort do Brasil Ltda	R\$ 0,00
RICARDO M EBERT ME.	R\$ 20.260,00
TOYOPABRA VEICULOS E PECAS LTDA	R\$ 165,00
VEGRANDE VEICULOS CASAGRANDE S.A	R\$ 332,84
VOGES METALURGIA LTDA	R\$ 1.088,55
NOGUEIRA INDUSTRIA E COM DE IMP E MAQUIN	R\$ 550.018,54
TAISA SA	R\$ 21.908,05
TRITON MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	R\$ 149.285,80
Lojas Becker Ltda	R\$ 0,00
Stara S/A	R\$ 0,00
NAC CENTRAL PARANA COML. LUBRIF. LTDA	R\$ 0,00
IMPLEMAR PECAS MAQ. IMPL. AGRICOLA LTDA	R\$ 0,00
PICCIN MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	R\$ 18.003,05
Implementos Agricolas Jan S/A	R\$ 147.276,93
IRMAOS KRAUSE LTDA	R\$ 0,00
CASCADEL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	R\$ 449,88
METISA METALURGICA TIMBOENSE S.A	R\$ 6.458,34
Industrias Reunidas Colombo Ltda	R\$ 0,00
METALURGICA NETZ LTDA	R\$ 73.296,16
AGRICOLA DALL OGLIO IMP, EXP. LTDA	R\$ 11.468,17
SOLDAMAS COMERCIO DE ABRASIVOS LTDA	R\$ 823,30
ELTON DOS SANTOS E CIA LTDA	R\$ 80,00
BIER IND. COM. LTDA	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECOLHER	R\$ 26.400,43
INSS a Recolher	R\$ 3.645,45
FGTS a Recolher	R\$ 909,94
FGTS Multa Rescisória	R\$ 0,00
ICMS a Recolher	R\$ 0,00
PIS/PASEP a Recolher	R\$ 219,28
COFINS a Recolher	R\$ 1.010,48

Handwritten signatures and initials:
 A
 E O
 TIVANOLO
 [Signature]

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SILVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. -EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013 CNPJ: 01.837.015/0001-71
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Março de 2013
 Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
IRPJ a Recolher	R\$ 13.569,21
CSLL a Recolher	R\$ 6.684,96
Contribuição Assist. a Recolher	R\$ 269,25
IRRF	R\$ 80,73
ISS a Recolher	R\$ 111,16
FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 9.874,14
Ordenados e Salários a Pagar	R\$ 7.751,15
Pro-Labore Darci da Silva	R\$ 1.922,99
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	R\$ 9.771,66
CEF - Limite Ch Azul	R\$ 5.409,63
HSBC Giro Facil - Curto Prazo	R\$ 4.362,23
PROVISÕES	R\$ 26.804,79
Provisões de Férias	R\$ 17.030,34
Provisões de INSS de Férias	R\$ 6.095,93
Provisões de FGTS de Férias	R\$ 1.362,36
Provisões 13º Salário	R\$ 2.019,38
Provisões INSS de 13º	R\$ 58,93
Provisões FGTS 13º	R\$ 237,87
PROVISÕES OPERACIONAIS	R\$ 2.273,86
Contas de Telefone a Pagar	R\$ 2.206,42
Contas de Luz a Pagar	R\$ 0,00
Contas de Água a Pagar	R\$ 67,46
DIVIDENDOS A DISTRIBUIR	R\$ 21.688,81
Dividendos a Distribuir	R\$ 21.688,81
PASSIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 1.511.759,96
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	R\$ 1.511.759,96
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	R\$ 1.511.759,96
Banco do Brasil - Empréstimos	R\$ 908.212,93
HSBC (giro facil)	R\$ 123.987,17
BB Giro Flex 251406637	R\$ 62.000,00
HSBC Giro Facil - Longo Prazo	R\$ 0,00
Banco Sicredi (Retativo)	R\$ 101.006,51
BB Giro Flex 251407327	R\$ 32.937,57
BB Giro Flex 251407199	R\$ 91.811,42
CEF - Empréstimos	R\$ 145.145,75
BB Giro Flex 251406059	R\$ 57.499,07

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SILVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA -EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013 CNPJ: 01.837.015/0001-71
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Março de 2013
 Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
(-)(-) Encargos Financeiros a Transcorrer	R\$ 15.034,21
Storedi	R\$ 0,00
Trator 5605 (Consortio John Deere)	R\$ 4.393,75
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 541.698,23
CAPITAL REALIZADO	R\$ 120.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 120.000,00
Capital Subsc. Domic. e Resid. no País	R\$ 120.000,00
CONTAS DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R\$ 421.698,23
CONTAS DE RESULTADOS	R\$ 421.698,23
Apuração do Período	R\$ 0,00
Resultados Positivos Acumulados	R\$ 347.573,20
Lucro Líquido do Período	R\$ 74.276,67
(-) Prejuízo Líquido do Período	R\$ 151,84

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SILVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA -EPP

Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013

CNPJ: 01.837.015/0001-71

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Março de 2013

Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
Receita Operacional	RS 2.393.301,57
Bonificações	RS 310,00
Receita da Revenda de Mercadorias	RS 2.337.664,50
Receita da Prestação de Serviços	RS 55.427,07
(-) Deduções	RS (139.700,21)
(-) ICMS S/ Vendas	RS (126.078,06)
(-) PIS/PASEP S/ Vendas	RS (2.386,88)
(-) COFINS S/ Vendas	RS (10.993,07)
(-) ISS	RS (242,41)
Receita Líquida	RS 2.253.601,36
(-) Custos Mercadorias Vendidas	RS (1.807.957,40)
(-) Estoques no Início do Per. de Apuração	RS (1.840.795,94)
(-) Compras de Mercadorias à Vista	RS (195.839,88)
(-) Compras de Mercadorias a Prazo	RS (1.800.279,79)
Estoques no Final do Per. de Apuração	RS 1.887.458,02
ICMS S/ Compras	RS 130.679,43
PIS/PASEP S / Compras	RS 1.877,76
COFINS S / Compras	RS 8.743,00
Lucro Bruto	RS 445.643,96
(-) Despesas Administrativas	RS (188.166,24)
(-) Pró-Labore Administrador	RS (6.540,00)
(-) Combustíveis e Lubrificantes	RS (83.244,95)
(-) Energia Elétrica	RS (1.119,24)
(-) Fretes e Transportes	RS (4.133,74)
(-) Alimentação	RS (4.544,86)
(-) Propaganda e Publicidade	RS (2.402,00)
(-) Saneamento	RS (178,21)
(-) Comunicações	RS (5.616,45)
(-) Pedágios	RS (5.627,06)
(-) Material de Uso e Consumo (Expediente)	RS (5.131,34)
(-) Despesas Com Veículos	RS (46.487,80)
(-) Honorários Contábeis	RS (3.336,00)
(-) Manutenção de Equipamentos	RS (6.000,00)
(-) Equipamentos, Programas de Informática	RS (618,00)
(-) Seguros	RS (9.840,77)
(-) Infrações de Trânsito	RS (308,45)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SILVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. -EPP

Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013

CNPJ: 01.837.015/0001-71

Número da Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Março de 2013

Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
(-) Transportes de Resíduos	R\$ (105,00)
(-) ACIAR	R\$ (99,00)
(-) CORE PR	R\$ (119,44)
(-) Despesas com Carbonos	R\$ (103,95)
(-) Licenciamento/Seguro Veículos	R\$ (120,63)
(-) Assinaturas de Jornais e Revistas	R\$ (155,00)
(-) Aquisição de Serviços de Terceiros	R\$ (150,00)
(-) Correspondências	R\$ (55,75)
(-) Uniformes	R\$ (1.250,00)
(-) Estadas	R\$ (328,00)
(-) Certidos Diversas	R\$ (116,33)
(-) Despesas Com Licitação	R\$ (380,00)
(-) Correios	R\$ (28,80)
(-) Correspondências	R\$ (27,45)
(-) Despesas Tributárias	R\$ (7.826,06)
(-) Taxas Municipais	R\$ (940,00)
(-) IPVA de Veículos	R\$ (5.062,48)
(-) IPTU	R\$ (671,58)
(-) INMETRO	R\$ (1.152,00)
(-) Depreciações	R\$ (49.814,98)
(-) Veículos	R\$ (1.558,65)
(-) Pálio ELX Flex	R\$ (1.812,72)
(-) Veículo MB Atego	R\$ (5.573,94)
(-) Fiat Strada Fire Flex 2009	R\$ (1.581,80)
(-) Cam. Fiat Strada Fire Flex	R\$ (1.492,95)
(-) Cam. Fiat Strada Vermelho	R\$ (1.520,46)
(-) Cam. Fiat Strada Vermelho	R\$ (1.520,46)
(-) Imóveis	R\$ (3.484,87)
(-) Corolla XEI A/T 2.0L Flex 2012	R\$ (3.482,18)
(-) Fiat/Siena 1.4 Flex Pca SMA2368	R\$ (1.634,92)
(-) Ar condicionado Split Electrolux (589)	R\$ (81,48)
(-) Ar Condicionado Split Electrolux (590)	R\$ (28,50)
(-) GM - Astra HB 2P Advantage	R\$ (1.192,14)
(-) Reboque Carga Seca 03 Eixo Ch 94BA1453CC	R\$ (3.829,11)
(-) Instalações	R\$ (129,12)
(-) Máquinas e Equipamentos	R\$ (195,93)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SILVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. -EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013 CNPJ: 01.837.015/0001-71
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Março de 2013
 Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
(-) Móveis e Utensílios	R\$ (98,97)
(-) Extra Pesado - 000836423	R\$ (10.499,01)
(-) Atego 2426/48 6x2 Ch 9BM959094CB873328	R\$ (9.999,99)
(-) Despesas Financeiras	R\$ (59.992,97)
(-) Juros Diversos	R\$ (87,89)
(-) Despesas Bancárias (B.B.)	R\$ (2.915,90)
(-) Juros Bancários (B.B.)	R\$ (11.143,28)
(-) I.O.F. (B.B.)	R\$ (2.138,25)
(-) Despesas Bancárias (SICRED)	R\$ (6.688,58)
(-) Juros (SICRED)	R\$ (4.984,26)
(-) I.O.F. (SICRED)	R\$ (186,96)
(-) Despesas Bancárias (HSBC)	R\$ (419,34)
(-) Juros (HSBC)	R\$ (5.275,21)
(-) I.O.F. (HSBC)	R\$ (342,70)
(-) Despesas Bancárias (Caixa)	R\$ (1.582,02)
(-) Juros (Caixa)	R\$ (18.334,83)
(-) I.O.F. (Caixa)	R\$ (161,80)
(-) IOF (Bradesco)	R\$ (538,87)
(-) Despesas Bancárias (Bradesco)	R\$ (2.181,86)
(-) Despesas Com Pessoal	R\$ (45.312,70)
(-) Ordenados e Salários	R\$ (25.214,96)
(-) Férias e 1/3 de Férias	R\$ (3.717,09)
(-) 13º Salário	R\$ (2.270,69)
(-) Previdência Social	R\$ (10.369,57)
(-) F. G. T. S.	R\$ (2.972,20)
(-) FGTS verbas trabalhistas	R\$ (768,17)
Resultado operacional líquido	R\$ 94.531,01
Resultado Antes do IR	R\$ 94.531,01
(-) Provisões	R\$ (20.254,14)
(-) Contrib. Social sobre o Lucro Líquido	R\$ (6.684,93)
(-) Provisão para Imposto de Renda - PJ	R\$ (13.569,21)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 74.276,87

Handwritten signatures and notes:
 A large checkmark is present above the word "Honorable".
 The word "Honorable" is written in a cursive script.
 Below it, there are several other handwritten marks, including what looks like "ED" and some illegible scribbles.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 3.1.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41203671086	CNPJ 01.837.015/0001-71
NOME EMPRESARIAL SILVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - EPP	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2013 a 31/12/2013
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 15
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 07.F8.9B.D6.B4.8E.7F.1D.1B.3F.C6.2E.C6.D5.42.47.BA.22.DD.71	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
ADMINISTRADOR	24005315972	DARCI DA SILVA:24005315972	2491845525545394645	08/05/2013 a 07/05/2016
contador	21535680997	JORGE MIGUEL PARASILIN:21535680997	2227804216707612027	12/04/2013 a 11/04/2018

NÚMERO DO RECIBO:

07.F6.9B.D6.B4.8E.7F.1D.1B.3F.C6.2E.
C6.D5.42.47.BA.22.DD.71-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 26/06/2014 às 16:49:38

14.0F.06.B7.C2.0D.92.44
E8.C9.E7.53.F3.3E.3D.14

Tuano

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten marks]

[Handwritten mark]

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **SILVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. -EPP**
 Período da Escrituração: **01/01/2013 a 31/12/2013** CNPJ: **01.837.015/0001-71**
 Número de Ordem do Livro: **15**
 Período Selecionado: **01 de Abril de 2013 a 30 de Junho de 2013**
 Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
ATIVO	R\$ 5.666.418,47
CIRCULANTE	R\$ 4.684.010,48
DISPONIBILIDADES	R\$ 4.558.785,03
DISPONIVEL	R\$ 2.260.020,51
Caixa	R\$ 2.260.020,51
DISPONIVEL EM BANCO	R\$ 62.845,55
Banco do Brasil S.A. - 10.037-4	R\$ 45.623,18
CRED 06824-8	R\$ 31.245,32
(-) HSBC Bank S. A.	R\$ 3.355,13
Bradesco S/A	R\$ 164,55
(-) Caixa Economica Federal	R\$ 10.732,37
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	R\$ 0,00
Durocap - Banco do Brasil S.A	R\$ 0,00
ESTOQUES	R\$ 2.235.919,57
Mercadorias para Revenda	R\$ 2.235.919,57
CRÉDITOS	R\$ 125.224,83
VALORES A RECUPERAR	R\$ 122.504,31
PIS/PASEP a Recuperar	R\$ 402,81
COFINS a Recuperar	R\$ 1.849,96
ICMS a Recuperar	R\$ 120.251,74
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 2.720,52
IPVA	R\$ 2.107,63
DORE PR	R\$ 437,78
Seguro e Licenciamento de Veículos	R\$ 40,11
Certificado Digital	R\$ 135,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 982.408,01
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ 222.216,15
CONSORCIOS A INGRESSAR	R\$ 222.216,15
Baldan (Cons. Ancora)	R\$ 10.735,98
T56020 Arco e Capota Grupo 501	R\$ 80.408,95
B752 Trator TL75 4x2	R\$ 33.995,00
B776 TT-4030 4x4	R\$ 22.005,86
B557 TT 3840 4X4	R\$ 18.718,62
B855 TL85E 4x4	R\$ 48.122,45
Cond. 800 AM-14 MF 4v B.8I JE	R\$ 23.067,28
B604 TL60 4x4	R\$ 5.162,01

Handwritten signatures and initials:
 A large blue signature is present on the left side of the page.
 The word "Trancho" is written diagonally in the center.
 Initials "E D" are written at the bottom center.
 A signature "w" is written at the bottom right.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SILVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. -EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013 CNPJ: 01.837.015/0001-71
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2013 a 30 de Junho de 2013
 Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
IMOBILIZADO	R\$ 1.315.257,17
EDIFÍCIOS E CONSTRUÇÕES	R\$ 359.145,20
Construções em Andamento	R\$ 12.845,20
Imoveis	R\$ 346.500,00
BENFEITORIAS EM IMÓVEIS	R\$ 5.165,74
Instalações	R\$ 5.165,74
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 12.237,69
Máquinas e Equipamentos	R\$ 7.837,69
Ar condicionado Split Electrolux (589)	R\$ 3.260,00
Ar Condicionado Split Electrolux (590)	R\$ 1.140,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ 3.958,80
Móveis e Utensílios	R\$ 3.958,80
VEÍCULOS	R\$ 904.749,74
Veiculos	R\$ 187.127,58
Pallo ELX Flex	R\$ 36.258,04
Veículo MB Atego 2425 6X2 2007	R\$ 111.489,10
Fiat Strada Fire Flex 2009	R\$ 30.036,92
Cam. Fiat Strada Fire Flex	R\$ 29.861,78
Cam. FIAT Strada Vermelho	R\$ 30.411,90
Cam. FIAT Strada Vermelho	R\$ 30.411,90
Corolla XEI A/T 2.0L Flex 2012	R\$ 0,00
Fiat/Siena 1.4 Flex Placa SMA2368	R\$ 35.701,56
GM - Astra HB 2P Advantage	R\$ 23.845,00
Extra Pesado - 000838423	R\$ 210.000,00
Caminhão Atego 2426 6X2 Dies 2P Merc. B	R\$ 208.803,96
(-) (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	R\$ 566.000,31
(-) (-) VEÍCULOS	R\$ 489.391,53
(-) Veiculos	R\$ 179.031,01
(-) Veiculo Atego 2007	R\$ 71.516,79
(-) Fiat Strada Fire	R\$ 24.516,49
(-) Veiculo Pallo ELX Flex	R\$ 29.701,62
(-) Cam. FIAT Strada Vermelho	R\$ 14.714,63
(-) Cam. FIAT Strada Vermelho	R\$ 14.747,53
(-) Fiat/Siena 1.4 Flex Pca SMA2368	R\$ 12.469,57
(-) GM - Astra HB 2P Advantage	R\$ 7.152,96
(-) (-)Reboque Carga Seca 03 Eixo Ch 94BA145	R\$ 15.550,52

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SILVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA -EPP

Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013

CNPJ: 01.837.015/0001-71

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Abril de 2013 a 30 de Junho de 2013

Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
(-) Extra Pesado - 000836423	R\$ 48.996,37
(-) Volvo FH 440 2009(2009 (APT-4100)	R\$ 2.332,83
(-) Corolla XEI A/T 2.0L Flex 2012	R\$ 0,00
(-) Atego 2426/48 6x2 Ch 9BM958094CB873328	R\$ 29.892,45
(-) Fiat Strada Fire Flex 2009	R\$ 15.018,75
(-) (-)Ww 24-280 CRM 6X2	R\$ 3.725,81
(-) (-) EDIFÍCIOS E CONSTRUÇÕES	R\$ 75.812,55
Imoveis	R\$ 75.812,55
(-) (-) BENFEITORIAS E IMÓVEIS	R\$ 2.834,67
(-) Instalações	R\$ 2.834,67
(-) (-) MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 4.854,28
(-) Máquinas e Equipamentos	R\$ 4.169,66
(-) Ar condicionado Split Electrolux (589)	R\$ 492,38
(-) Ar Condicionado Split Electrolux (590)	R\$ 172,22
(-) (-) MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ 2.172,30
(-) Móveis e Utensílios	R\$ 2.172,30
PASSIVO	R\$ 5.666.418,47
CIRCULANTE	R\$ 3.366.292,88
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	R\$ 3.366.292,88
FORNECEDORES	R\$ 3.269.927,58
TRITON FERTILANCE MAQUINAS AGRICOLAS LTD	R\$ 25.025,00
ACREL DISTRIB DE MANGUEIRAS LTDA MATRIZ	R\$ 2.492,88
GRITECH LAVRALE S.A MAQ.AGRICOLA E COMP	R\$ 18.500,00
AQUITEM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 442,06
ARITONI COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA	R\$ 701,49
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	R\$ 273,50
BALDAN IMPLEMENTOS AGRICOLAS S/A	R\$ 70.218,28
BANDEIRANTE IND E COM DE MAQUINAS LTDA	R\$ 39.497,00
BODIPASA-BOMBAS DIESEL PAULISTA LTDA	R\$ 2.240,54
Careli & Cia Ltda	R\$ 1.417,50
COMERCIO DE COMBUSTIVEIS WEILER LTDA	R\$ 143,00
COMMERSUL PARAFUSOS IMP. E EXP. LTDA.	R\$ 357,74
DAL MOLIM AUTO PECAS LTDA	R\$ 2.528,98
DATTA DIST. DE PECAS E ACES. AGRIC. LTDA	R\$ 585,69
Draghetti e Cia Ltda	R\$ 76,00
F1 Com de Pneus E Auto Center Ltda	R\$ 2.700,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SILVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. -EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013 CNPJ: 01.837.015/0001-71
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2013 a 30 de Junho de 2013
 Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
FABIAN & SILVESTRE LTDA - ME	R\$ 2.726,88
HIDRAMAT MATAO IND. E COM. DE PECAS AGR	R\$ 0,00
IMDEPA ROLAMENTOS IMPORT. E COMERC. LTDA	R\$ 9.996,82
INCOMAGRI IND.COM.MAQS.AGRICOLAS LTDA.	R\$ 10.300,00
INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS VENCE	R\$ 350.380,58
INGA VEICULOS LTDA - VITORINO	R\$ 953,29
IPACOL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	R\$ 173.117,65
LUBRI LUBRIFICANTES EIRELI	R\$ 439,32
J A Alves Implementos Agricolas ME	R\$ 0,00
JARDIM COM E REPRESENTACOES DE ROLAMENTO	R\$ 3.921,26
JUMIL - JUSTINO DE MORAIS, IRMÃOS S/A	R\$ 25.319,98
KLIHN DO BRASIL S/A-IMPLEMENTOS AGRICOLAS	R\$ 1.062.728,70
LAGEMANN PECAS AGRICOLAS LTDA	R\$ 0,00
LEGUI IND E COM DE MOLAS LTDA	R\$ 1.392,00
LISMAR DISTRIBUIDORA DE PAPEL E EMBALAGE	R\$ 190,94
M A HARTER EPP	R\$ 500,22
MAC LUB INDUSTRIA METALURGICA LTDA.	R\$ 0,00
Magno Plasbor	R\$ 1.681,87
Maq.Agric.Jacto S.A.-Clean	R\$ 6.040,51
Maquinas Agricolas Jacto S.A.	R\$ 197.345,55
MARI MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	R\$ 50.798,66
MARIA CLEDES MORETTI	R\$ 467,23
Maria de Lurdes Schons - ME	R\$ 40,00
wazzechin Comercio de Ferramentas Ltda	R\$ 38,10
MECANICA SERAFINA LTDA	R\$ 0,00
METALURGICA FABBRIS LTDA	R\$ 0,00
Mietzler Comercial LTDA	R\$ 0,00
MORZAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS AGR	R\$ 1.343,90
OX-AIR GASES LTDA - ME	R\$ 0,00
RDP COMERCIO DE RODAS LTDA.	R\$ 0,00
REDIS PNEUS LTDA	R\$ 2.900,00
ROMAR F. MANN & CIA LTDA	R\$ 3.260,13
TECH BARRAS COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	R\$ 0,00
TECNOMARK IND. DE EQUIP. ELETRICOS LTDA	R\$ 22.796,00
WEBER BUEND & SAUGO LTDA	R\$ 1.166,23
84465154 /PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAO	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SILVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA -EPP

Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013

CNPJ: 01.837.015/0001-71

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Abril de 2013 a 30 de Junho de 2013

Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
ABRASCORT COML. IMP. DE CORRENTES LTDA	R\$ 0,00
AGRAL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENT	R\$ 0,00
DESTAQUE ATACADISTA DE EQUIP DE SEG LTDA	R\$ 0,00
Fundicao Toneti Ltda	R\$ 0,00
GARTHEN IND. E COM.DE MAQUINAS LTDA	R\$ 0,00
Gustavo Demaman Esquinsari	R\$ 1.226,54
Indl Busse Maq e Impl Agric Ltda	R\$ 0,00
INDUSTRIA S.H.E. LTDA	R\$ 0,00
INDUSTRIAL BUSSE MAQUINAS E IMPLEMENTOS	R\$ 0,00
Magnojet Ind Ltda	R\$ 0,00
MAQFORTE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	R\$ 0,00
RICARDO M EBERT ME.	R\$ 5.650,00
TIAGO TURRA	R\$ 0,00
TOYOPABRA VEICULOS E PECAS LTDA	R\$ 0,00
VEGRANDE VEICULOS CASAGRANDE S.A	R\$ 0,00
VOGES METALURGIA LTDA	R\$ 0,00
NOGUEIRA INDUSTRIA E COM DE IMP E MAQUIN	R\$ 525.984,61
TAISA SA	R\$ 23.612,44
TRITON MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	R\$ 101.547,66
PICCIN MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	R\$ 26.603,05
Implementos Agricolas Jan S/A	R\$ 339.366,84
CASCVEL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	R\$ 800,34
SCHEMAQ INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOL	R\$ 12.000,00
...TISA METALURGICA TIMBOENSE S.A	R\$ 6.357,76
METALURGICA NETZ LTDA	R\$ 93.287,77
AGRICOLA DALL OGLIO IMP. EXP. LTDA	R\$ 9.799,91
SOLDAMAI COMERCIO DE ABRASIVOS LTDA	R\$ 553,00
ELTON DOS SANTOS E CIA LTDA	R\$ 80,00
TRIBUTOS A RECOLHER	R\$ 19.570,84
INSS a Recolher	R\$ 4.729,36
FGTS a Recolher	R\$ 1.180,71
ICMS a Recolher	R\$ 0,00
PIS/PASEP a Recolher	R\$ 0,00
COFINS a Recolher	R\$ 0,00
IRPJ a Recolher	R\$ 8.516,51
CSLL a Recolher	R\$ 5.109,93

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SILVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. -EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013 CNPJ: 01.837.015/0001-71
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2013 a 30 de Junho de 2013
 Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
(-) Contribuição Assist. a Recolher	R\$ 46,40
IRRF	R\$ 80,73
ISS a Recolher	R\$ 0,00
FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 13.176,84
Ordenados e Salários a Pagar	R\$ 11.253,85
Pré-Labore Dardi da Silva	R\$ 1.922,99
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	R\$ 4.993,68
AEF - Limite Ch Azul	R\$ 5.621,40
(-) HSBC Giro Facil - Curto Prazo	R\$ 537,77
PROVISÕES	R\$ 36.554,58
Provisões de Férias	R\$ 21.628,55
Provisões de INSS de Férias	R\$ 7.305,24
Provisões de FGTS de Férias	R\$ 1.730,23
Provisões 13º Salário	R\$ 4.637,21
Provisões INSS de 13º	R\$ 747,47
Provisões FGTS 13º	R\$ 505,88
PROVISÕES OPERACIONAIS	R\$ 390,55
Contas de Telefone a Pagar	R\$ 319,40
Contas de Agua a Pagar	R\$ 71,15
DIVIDENDOS A DISTRIBUIR	R\$ 21.688,81
Dividendos a Distribuir	R\$ 21.688,81
PASSIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 1.701.650,65
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	R\$ 1.701.650,65
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	R\$ 1.701.650,65
Banco do Brasil - Emprestimos	R\$ 1.279.156,48
HSBC (giro facil)	R\$ 107.971,22
BB Giro Flex 251406637	R\$ 18.111,15
Banco Sicredi (Rotativo)	R\$ 1,56
BB Giro Flex 251407327	R\$ 27.125,10
BB Giro Flex 251407199	R\$ 83.440,46
CEF - Emprestimos	R\$ 145.145,75
BB Giro Flex 251406059	R\$ 50.311,70
(-) (-) Encargos Financeiros a Transcorrer	R\$ 10.723,06
Traitor 5605 (Consortio John Deere)	R\$ 1.110,29
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 556.474,94
CAPITAL REALIZADO	R\$ 120.000,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SILVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. -EPP

Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013

CNPJ: 01.837.015/0001-71

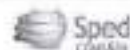
Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Abril de 2013 a 30 de Junho de 2013

Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
CAPITAL SOCIAL	R\$ 120.000,00
Capital Subsc. Domic. e Resid. no País	R\$ 120.000,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R\$ 478.474,94
CONTAS DE RESULTADOS	R\$ 478.474,94
Apuração do Período	R\$ 0,00
Resultados Positivos Acumulados	R\$ 347.573,20
Lucro Líquido do Período	R\$ 130.801,74

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SILVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA -EPP

Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013

CNPJ: 01.837.015/0001-71

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Abril de 2013 a 30 de Junho de 2013

Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
Receita Operacional	R\$ 2.774.269,96
Receita da Revenda de Mercadorias	R\$ 2.715.191,58
Receita da Prestação de Serviços	R\$ 42.984,02
Receita de Venda de Imobilizado	R\$ 16.094,36
(-) Deduções	R\$ (257.542,60)
(-) Vendas Canc., Devol. e Desc. Incondic.	R\$ (446,00)
(-) ICMS S/ Vendas	R\$ (124.134,79)
(-) PIS/PASEP S/ Vendas	R\$ (27.104,74)
(-) COFINS S/ Vendas	R\$ (105.787,22)
(-) ISS	R\$ (59,85)
Receita Líquida	R\$ 2.516.727,36
(-) Custos Mercadorias Vendidas	R\$ (2.150.430,40)
(-) Estoque no Início do Per. de Apuração	R\$ (1.887.458,02)
(-) Compras de Mercadorias à Vista	R\$ (420.549,30)
(-) Compras de Mercadorias a Prazo	R\$ (2.353.400,84)
Estoque no Final do Per. de Apuração	R\$ 2.236.007,57
ICMS S/ Compras	R\$ 179.815,66
PIS/PASEP S / Compras	R\$ 27.507,35
COFINS S / Compras	R\$ 107.647,18
Lucro Bruto	R\$ 386.296,96
(-) Despesas Administrativas	R\$ (142.521,50)
(-) Pró-Labore Administrador	R\$ (6.540,00)
(-) Combustíveis e Lubrificantes	R\$ (84.507,64)
(-) Energia Elétrica	R\$ (1.088,38)
(-) Fretes e Transportes	R\$ (2.993,57)
(-) Alimentação	R\$ (3.319,50)
(-) Conselho Reg. dos Represent. Comerciais	R\$ (145,92)
(-) Propaganda e Publicidade	R\$ (776,00)
(-) Saneamento	R\$ (227,79)
(-) Comunicações	R\$ (1.892,95)
(-) Pedágios	R\$ (6.615,22)
(-) Material de Uso e Consumo (Expediente)	R\$ (1.360,40)
(-) Despesas Com Veículos	R\$ (15.308,99)
(-) Honorários Contábeis	R\$ (4.650,00)
(-) Equipamentos, Programas de Informática	R\$ (100,00)
(-) Manutenção de Imobilizado	R\$ (210,00)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SILVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. -EPP

Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013

CNPJ: 01.837.015/0001-71

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Abril de 2013 a 30 de Junho de 2013

Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
(-) Seguros	R\$ (2.357,01)
(-) Outras Despesas Administrativas	R\$ (70,00)
(-) Infrações de Trânsito	R\$ (85,13)
(-) ACIAR	R\$ (90,00)
(-) Despesa com Programa de Informática	R\$ (3.680,00)
(-) Despesas com Cartórios	R\$ (5.165,91)
(-) Licenciamento/Seguro Veículos	R\$ (120,63)
(-) Taxa de Corpo de Bombeiros	R\$ (185,04)
(-) Despesas Com Certificações	R\$ (45,00)
(-) Correspondências	R\$ (139,05)
(-) Estadas	R\$ (452,00)
(-) Certidos Diversas	R\$ (133,91)
(-) Despesas Com Licitação	R\$ (40,00)
(-) Correios	R\$ (145,65)
(-) Correspondências	R\$ (86,90)
(-) Despesas Tributárias	R\$ (903,27)
(-) IPVA de Veículos	R\$ (903,27)
(-) Depreciações	R\$ (60.686,25)
(-) Veículos	R\$ (9.356,40)
(-) Faltos ELX Flex	R\$ (1.812,90)
(-) Veículo MB Atego	R\$ (5.574,45)
(-) Fiat Strada Fire Flex 2009	R\$ (1.501,95)
(-) Cam. Fiat Strada Fire Flex	R\$ (1.493,10)
(-) Cam. Fiat Strada Vermelho	R\$ (1.520,61)
(-) Cam. Fiat Strada Vermelho	R\$ (1.520,61)
(-) Imóveis	R\$ (3.460,00)
(-) Corolla XEI A/T 2.0L Flex 2012	R\$ (2.824,69)
(-) Fiat/Siena 1.4 Flex Pcs SMA2358	R\$ (1.835,07)
(-) Ar condicionado Split Electrolux (589)	R\$ (81,48)
(-) Ar Condicionado Split Electrolux (590)	R\$ (28,50)
(-) GM - Astra HB 2P Advantage	R\$ (1.192,25)
(-) Reboque Carça Seca 03 Eixo Ch 94BA1453CC	R\$ (3.829,38)
(-) Instalações	R\$ (129,15)
(-) Máquinas e Equipamentos	R\$ (195,83)
(-) Móveis e Utensílios	R\$ (98,97)
(-) Extra Pesado - 000835423	R\$ (10.500,00)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SILVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. -EPP

Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013

CNPJ: 01.837.015/0001-71

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Abril de 2013 a 30 de Junho de 2013

Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
(-) Atogo 2426/46 6x2 Ch 98M96E094CB873326	R\$ (3.989,99)
(-) Vw 24-280 CRM 6X2	R\$ (3.725,81)
(-) Despesas Financeiras	R\$ (38.073,41)
(-) Juros Diversos	R\$ (1.044,93)
(-) Despesas Bancárias (B.B.)	R\$ (4.738,87)
(-) Juros Bancários (B.B.)	R\$ (13.786,26)
(-) I.O.F. (B.B.)	R\$ (1.538,81)
(-) Despesas Bancárias (SICRED)	R\$ (588,02)
(-) Juros (SICRED)	R\$ (3.331,41)
(-) I.O.F. (SICRED)	R\$ (225,22)
(-) Despesas Bancárias (HSBC)	R\$ (177,00)
(-) Juros (HSBC)	R\$ (6.327,62)
(-) I.O.F. (HSBC)	R\$ (266,92)
(-) Despesas Bancárias (Caixa)	R\$ (77,42)
(-) Juros (Caixa)	R\$ (1.671,11)
(-) I.O.F. (Caixa)	R\$ (310,50)
(-) IOF (Bradesco)	R\$ (1.265,82)
(-) Despesas Bancárias (Bradesco)	R\$ (3.723,50)
(-) Despesas Com Pessoal	R\$ (52.709,32)
(-) Ordenados e Salários	R\$ (31.409,50)
(-) Férias e 1/3 de Férias	R\$ (4.596,21)
(-) 13º Salário	R\$ (2.617,85)
(-) Previdência Social	R\$ (10.223,58)
(-) F. G. T. S.	R\$ (3.810,18)
(-) Despesas Médicas c/ Funcionários	R\$ (50,00)
Resultado operacional líquido	R\$ 70.403,12
Resultado Antes do IR	R\$ 70.403,12
(-) Provisões	R\$ (13.828,41)
(-) Contrib. Social sobre o Lucro Líquido	R\$ (5.109,90)
(-) Provisão para Imposto de Renda - PJ	R\$ (8.516,51)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 56.776,71

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SILVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA -EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013 CNPJ: 01.837.015/0001-71
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2013 a 30 de Setembro de 2013
 Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
ATIVO	R\$ 5.562.665,65
CIRCULANTE	R\$ 4.557.992,26
DISPONIBILIDADES	R\$ 4.425.440,23
DISPONIVEL	R\$ 2.335.554,14
Caixa	R\$ 2.335.554,14
(-) DISPONIVEL EM BANCO	R\$ 240.266,59
(-) Banco do Brasil S.A. - 10.037-4	R\$ 26.220,43
CC-BANCO DO BRASIL S.A. - 08924-8	R\$ 11.550,32
(-) HSBC Bank S. A.	R\$ 93.526,81
(-) Bradesco S/A	R\$ 126.170,48
(-) Caixa Economica Federal	R\$ 5.905,19
ESTOQUES	R\$ 2.330.152,68
Mercadorias para Revenda	R\$ 2.330.152,68
CRÉDITOS	R\$ 132.552,03
VALORES A RECUPERAR	R\$ 130.965,81
PIS/PASEP a Recuperar	R\$ 100,12
COFINS a Recuperar	R\$ 456,59
ICMS a Recuperar	R\$ 130.409,10
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEQUINTE	R\$ 1.586,22
IPVA	R\$ 1.204,38
CORE PR	R\$ 291,66
Seguro e Licenciamento de Veiculos	R\$ 0,00
Certificado Digital	R\$ 90,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 1.004.673,39
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ 244.460,03
CONSORCIOS A INGRESSAR	R\$ 244.460,03
Baldan (Cons. Ancora)	R\$ 11.973,39
TS6020 Arco e Capota Grupo 501	R\$ 64.261,77
B752 Trator TL75 4x2	R\$ 36.440,72
B776 TT-4030 4x4	R\$ 23.911,40
B557 TT 3840 4X4	R\$ 20.592,24
B855 TL85E 4x4	R\$ 51.549,86
Cond. 800 AM-14 MF 4v B.BI JE	R\$ 27.816,42
B604 TL60 4x4	R\$ 7.894,23
IMOBILIZADO	R\$ 1.315.257,17
EDIFÍCIOS E CONSTRUÇÕES	R\$ 359.145,20

Handwritten signatures and notes:
 A large signature is present over the table.
 The word "TUBO" is written vertically in large letters.
 Other initials and marks are scattered around the bottom right of the page.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SILVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. -EPP

Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013

CNPJ: 01.837.015/0001-71

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Julho de 2013 a 30 de Setembro de 2013

Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
Construções em Andamento	R\$ 12.645,20
Imoveis	R\$ 346.500,00
BENFEITORIAS EM IMÓVEIS	R\$ 5.165,74
Instalações	R\$ 5.165,74
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 12.237,69
Máquinas e Equipamentos	R\$ 7.837,69
Ar condicionado Split Electrolux (589)	R\$ 3.260,00
Ar Condicionado Split Electrolux (580)	R\$ 1.140,00
IMÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ 3.958,80
Móveis e Utensílios	R\$ 3.958,80
VEÍCULOS	R\$ 934.749,74
Veículos	R\$ 187.127,59
Palio ELX Flex	R\$ 36.258,04
Veiculo MB Atego 2425 6X2 2007	R\$ 111.489,10
Fiat Strada Fire Flex 2009	R\$ 30.038,92
Cam. Fiat Strada Fire Flex	R\$ 29.861,78
Cam. FIAT Strada Vermelho	R\$ 30.411,90
Cam. FIAT Strada Vermelho	R\$ 30.411,90
Fiat/Siena 1.4 Flex Placa SMA2368	R\$ 38.701,56
GM - Astra HB 2P Advantage	R\$ 23.845,00
Extra Pesado - 000836423	R\$ 210.000,00
Caminhão Atego 2426 6X2 Dies 2P Merc. B	R\$ 208.603,96
(-/-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	R\$ 555.043,81
(-) VEÍCULOS	R\$ 469.370,03
(-) Veículos	R\$ 179.031,01
(-) Veiculo Atego 2007	R\$ 71.518,79
(-) Fiat Strada Fire	R\$ 24.518,49
(-) Veiculo Palio ELX Flex	R\$ 29.701,62
(-) Cam. FIAT Strada Vermelho	R\$ 14.714,83
(-) Cam. FIAT Strada Vermelho	R\$ 14.747,53
(-) Fiat/Siena 1.4 Flex Pca SMA2368	R\$ 12.489,57
(-) GM - Astra HB 2P Advantage	R\$ 7.152,96
(-) (-)Reboque Carga Seca 03 Eixo Ch 948A145	R\$ 15.550,52
(-) Extra Pesado - 000836423	R\$ 48.995,37
(-) Volvo FH 440 2009/2009 (APT-4100)	R\$ 2.332,83
(-) Atego 2426/48 6x2 Ch 98M958094CB873326	R\$ 29.892,45

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SILVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. -EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013 CNPJ: 01.837.015/0001-71
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2013 a 30 de Setembro de 2013
 Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
(-) Fiat Strada Fire Flex 2009	R\$ 15.018,75
(-) (-) Ww 24-280 CRM 6X2	R\$ 3.725,81
Agrale 8500 T Tanque 1999 (AIK - 7091)	R\$ 21,50
(-) (-) EDIFÍCIOS E CONSTRUÇÕES	R\$ 75.812,55
(-) Imóveis	R\$ 75.812,55
(-) (-) BENFEITORIAS E IMÓVEIS	R\$ 2.834,67
(-) Instalações	R\$ 2.834,67
(-) (-) MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 4.854,28
(-) Máquinas e Equipamentos	R\$ 4.189,66
(-) Ar condicionado Split Electrolux (589)	R\$ 492,38
(-) Ar Condicionado Split Electrolux (590)	R\$ 172,22
(-) (-) MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ 2.172,30
(-) Móveis e Utensílios	R\$ 2.172,30
PASSIVO	R\$ 5.582.865,65
CIRCULANTE	R\$ 2.674.197,72
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	R\$ 2.674.197,72
FORNECEDORES	R\$ 2.582.045,67
TRITON FERTILANCE MAQUINAS AGRICOLAS LTD	R\$ 46.193,00
ACREL DISTRIB DE MANGUEIRAS LTDA MATRIZ	R\$ 422,45
AGRITECH LAVRALE S.A MAQ.AGRICOLA E COMP	R\$ 18.500,00
AQUITEM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 591,94
ARITONI COMERCIO DE AUTOPEGAS LTDA	R\$ 448,14
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	R\$ 273,50
JALDAN IMPLEMENTOS AGRICOLAS S/A	R\$ 116.412,28
BALLOTTIN MAQUINAS LTDA-FATRITOL	R\$ 0,00
BANDEIRANTE IND E COM DE MAQUINAS LTDA	R\$ 22.560,00
BODIPASA-BOMBAS DIESEL PAULISTA LTDA	R\$ 1.513,54
Careli & Cia Ltda	R\$ 1.417,50
COMERCIO DE COMBUSTIVEIS WEILER LTDA	R\$ 3.342,35
COMMERSUL PARAFUSOS IMP. E EXP. LTDA	R\$ 2.818,10
DAL MOLIM AUTO PECAS LTDA	R\$ 2.528,98
DATTA DIST. DE PECAS E ACES. AGRIC. LTDA	R\$ 1.323,73
Draghetti e Cia Ltda	R\$ 0,00
F1 Com de Pneus E Auto Center Ltda	R\$ 2.700,00
FABIAN & SILVESTRE LTDA - ME	R\$ 2.726,68
GILBERTO SUZINE CIA LTDA	R\$ 250,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SILVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA -EPP

Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013

CNPJ: 01.837.015/0001-71

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Julho de 2013 a 30 de Setembro de 2013

Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
GOLIN, GOLIN & CIA LTDA	R\$ 560,85
IMDEPA ROLAMENTOS IMPORT. E COMERC. LTDA	R\$ 9.986,82
INCOMAGRI IND.COM.MAQ.AGRICOLAS LTDA	R\$ 2.233,49
INDL BECKER DE MAQ AGRICOLAS LTDA	R\$ 2.751,00
INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS VENCE	R\$ 405.136,46
INGA VEICULOS LTDA - VITORINO	R\$ 953,29
IPACOL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	R\$ 113.029,75
ALUBRI LUBRIFICANTES EIRELI	R\$ 504,65
JARDIM COM E REPRESENTACCES DE ROLAMENTO	R\$ 0,00
JUMIL - JUSTINO DE MORAIS, IRMÃOS S/A	R\$ 12.298,98
KUHN DO BRASIL S/A-IMPLEMENTOS AGRICOLAS	R\$ 337.829,56
LEGUI IND E COM DE MOLAS LTDA	R\$ 435,00
LISMAR DISTRIBUIDORA DE PAPEL E EMBALAGE	R\$ 190,94
M A HARTER EPP	R\$ 500,22
Magno Plasbor	R\$ 1.681,87
Maq_Agric.Jacto S.A.-Clean	R\$ 4.941,18
Maquinas Agricolas Jacto S.A.	R\$ 196.495,98
MARI MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	R\$ 75.999,47
MARIA CLEDES MORETTI	R\$ 925,97
Maria de Lurdes Schons - ME	R\$ 40,00
Mazzochin Comercio de Ferramentas Ltda	R\$ 38,10
MECANICA SERAFINA LTDA	R\$ 18.022,88
Metzler Comercial LTDA	R\$ 0,00
MJRZAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS AGR	R\$ 249,58
OX-AIR GASES LTDA - ME	R\$ 210,00
PINHEIRAO DE ECHAPORA AUTO POS LTDA	R\$ 2.078,00
POSTO DE SERV SAO JUDAS TADEU LTDA	R\$ 0,00
RDP COMERCIO DE RODAS LTDA.	R\$ 0,00
REDISA PNEUS LTDA	R\$ 3.900,00
REMAQ COMERCIAL AGRICOLA LTDA EPP	R\$ 1.100,00
ROMAR F. MANN & CIA LTDA	R\$ 3.260,13
TECNOMARK IND. DE EQUIP. ELETRICOS LTDA	R\$ 29.974,00
TITON DIESEL LTDA	R\$ 59,80
WEBER BUENO & SAUGO LTDA	R\$ 1.971,26
ABRASCORT COML. IMP. DE CORRENTES LTDA	R\$ 524,90
ALCLA - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SILVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. -EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013 CNPJ: 01.837.015/0001-71
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2013 a 30 de Setembro de 2013
 Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
Auto Posto Washington Luiz KM295 Ltda	R\$ 0,00
CIMAG - COM. IMPL. MAQ. AGRIC. LTDA EPP	R\$ 1.580,00
COM TRANSP E CONFECCOES LAMB LTDA	R\$ 1.622,67
COPECAL COM. DE PECAS E ACESSORIOS LTDA.	R\$ 0,00
DORIGONI COMBUSTIVEIS LTDA EPP	R\$ 383,87
EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA	R\$ 2.734,00
Fabrica de Implementos Agric TADEU Ltda	R\$ 0,00
Industria & Comércio de Borracha L	R\$ 0,00
Free Tintas Ltda	R\$ 0,00
Gustavo Demaman Esquinsani	R\$ 1.228,64
HERCULES - COM. DE COMB. E LUBR. LTDA	R\$ 80,00
INDUSTRIAS REUNIDAS COLOMBO LTDA (AEMCO)	R\$ 1.348,90
IRMAOS KRAUSE LTDA	R\$ 220,00
M.SIRAICHI E CIA. LTDA	R\$ 155,80
RICARDO M EBERT ME.	R\$ 1.650,00
STEFANES MERCADO DOS PNEUS LTDA ME	R\$ 480,00
TIM CELULAR S.A.	R\$ 0,00
GUSTAVO MORETTI	R\$ 0,00
CEU AZUL AUTO POSTO LTDA	R\$ 300,00
AUTO POSTO BRAMBILLA LTDA	R\$ 145,42
LIMACAR COM DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	R\$ 0,00
AUTO POSTO REI DA CASTELO LTDA	R\$ 955,25
AUTO POSTO NOSSA SRA. APARECIDA LTDA	R\$ 0,00
AUTO POSTO 3 CAVALOS LTDA	R\$ 0,00
LUMA IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA.	R\$ 43.130,00
ROSTER IND MAQ E EQUIP LTDA	R\$ 11.899,95
NOGUEIRA INDUSTRIA E COM DE IMP E MAQUIN	R\$ 578.584,08
TAISA SA	R\$ 30.156,31
TRITON MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	R\$ 116.961,88
NAC CENTRAL PARANA COM LUBRIF. LTDA	R\$ 1.598,00
PICCIN MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	R\$ 25.503,06
Implementos Agricolas Jan S/A	R\$ 190.046,20
CASCVEL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	R\$ 1.938,11
SCHEMAQ INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOL	R\$ 17.416,64
METISA METALURGICA TIMBOENSE S.A.	R\$ 7.758,80
METALURGICA NETZ LTDA	R\$ 81.006,33

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **SILVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, -EPP**
 Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013 CNPJ: 01.837.015/0001-71
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2013 a 30 de Setembro de 2013
 Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
AGRICOLA DALL OGLIO IMP. EXP. LTDA	R\$ 10.973,30
SOLDAMAI'S COMERCIO DE ABRASIVOS LTDA	R\$ 553,00
ELTON DOS SANTOS E CIA LTDA	R\$ 80,00
TRIBUTOS A RECOLHER	R\$ 17.575,50
INSS a Recolher	R\$ 3.888,79
FGTS a Recolher	R\$ 837,54
FGTS Multa Rescisória	R\$ 71,81
COFINS a Recolher	R\$ 0,00
PIS/PASEP a Recolher	R\$ 0,00
COFINS a Recolher	R\$ 0,00
IRPJ a Recolher	R\$ 7.907,19
CSLL a Recolher	R\$ 4.744,33
Contribuição Assist. a Recolher	R\$ 0,00
IRRF	R\$ 80,73
ISS a Recolher	R\$ 47,31
FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 7.216,73
Ordenados e Salários a Pagar	R\$ 5.296,74
Pró-Labore Darcil da Silva	R\$ 1.922,99
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	R\$ 4.983,68
CEF - Limite Ch Azul	R\$ 6.521,45
(-) HSBC Giro Facil - Curto Prazo	R\$ 537,77
PROVISÕES	R\$ 39.839,24
Provisões de Férias	R\$ 22.786,17
Provisões de INSS de Férias	R\$ 7.967,53
Provisões de FGTS de Férias	R\$ 1.837,07
Provisões 13º Salário	R\$ 5.617,29
Provisões INSS de 13º	R\$ 973,84
Provisões FGTS 13º	R\$ 647,54
PROVISÕES OPERACIONAIS	R\$ 245,19
Contas de Telefone a Pagar	R\$ 159,70
Contas de Luz a Pagar	R\$ 0,00
Contas de Água a Pagar	R\$ 85,49
DIVIDENDOS A DISTRIBUIR	R\$ 21.688,81
Dividendos a Distribuir	R\$ 21.688,81
PASSIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 2.237.278,49
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	R\$ 2.237.278,49

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SILVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. -EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013 CNPJ: 01.837.015/0001-71
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2013 a 30 de Setembro de 2013
 Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	
Banco do Brasil - Empréstimos	R\$ 2.237.278,49
HSBC (giro fácil)	R\$ 1.851.336,48
BB Giro Flex 251406637	R\$ 91.955,27
Banco Sicredi (Rotativo)	R\$ 85.111,15
BB Giro Flex 251407327	R\$ 99.999,56
BB Giro Flex 251407199	R\$ 41.145,97
BB - Empréstimos	R\$ 92.173,84
BB Giro Flex 251406059	R\$ 145.145,75
(-) (-) Encargos Financeiros a Transcorrer	R\$ 57.419,42
Trator 5805 (Consortio John Deere)	R\$ 7.008,95
	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 651.189,44
CAPITAL REALIZADO	
CAPITAL SOCIAL	R\$ 120.000,00
Capital Subsc. Domic. e Resid. no País	R\$ 120.000,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R\$ 120.000,00
CONTAS DE RESULTADOS	R\$ 531.189,44
Apuração do Período	R\$ 531.189,44
Resultados Positivos Acumulados	R\$ 0,00
Lucro Líquido do Período	R\$ 347.573,20
	R\$ 183.616,24

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SILVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. -EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013 CNPJ: 01.837.015/0001-71
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2013 a 30 de Setembro de 2013
 Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
Receita Operacional	
Bonificações	R\$ 1.559.927,32
Receita da Revenda de Mercadorias	R\$ 3.000,15
Receita da Prestação de Serviços	R\$ 1.498.208,12
	R\$ 58.719,00
(-) Deduções	
(-) ICMS S/ Vendas	R\$ (95.327,60)
(-) PIS/PASEP S/ Vendas	R\$ (89.847,72)
(-) COFINS S/ Vendas	R\$ (4.536,91)
(-) ISS	R\$ (20.895,66)
	R\$ (47,31)
Receita Líquida	R\$ 1.464.599,72
(-) Custos Mercadorias Vendidas	
(-) Estoques no Início do Per. de Apuração	R\$ (1.147.043,85)
(-) Compras de Mercadorias à Vista	R\$ (2.236.007,57)
(-) Compras de Mercadorias a Prazo	R\$ (379.587,31)
Estoques no Final do Per. de Apuração	R\$ (985.331,44)
ICMS S/ Compras	R\$ 2.330.240,58
PIS/PASEP S/ Compras	R\$ 80.005,08
COFINS S/ Compras	R\$ 4.234,42
	R\$ 19.502,29
Lucro Bruto	R\$ 317.555,87
(-) Despesas Administrativas	
(-) Combustíveis e Lubrificantes	R\$ (159.280,36)
(-) Comunicações	R\$ (645,39)
(-) Energia Elétrica	R\$ (991,15)
(-) Material de Consumo	R\$ (480,69)
(-) Pró-Labore Administrador	R\$ (47,90)
(-) Combustíveis e Lubrificantes	R\$ (6.540,00)
(-) Energia Elétrica	R\$ (66.884,83)
(-) Fretos e Transportes	R\$ (655,29)
(-) Alimentação	R\$ (3.107,20)
(-) Conselho Reg. dos Represent. Comerciais	R\$ (5.596,46)
(-) Propaganda e Publicidade	R\$ (145,92)
(-) Saneamento	R\$ (388,00)
(-) Comunicações	R\$ (251,69)
(-) Pedágios	R\$ (2.340,82)
(-) Material de Uso e Consumo (Expendente)	R\$ (245,50)
(-) Despesas Com Veículos	R\$ (10.799,40)
	R\$ (39.783,80)

Handwritten signatures and initials:
 Tuanda
 ED
 w

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

353

Entidade: SILVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. -EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013 CNPJ: 01.837.015/0001-71
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2013 a 30 de Setembro de 2013
 Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
(-) Manutenção dos Veículos	R\$ (7.978,23)
(-) Honorários Contábeis	R\$ (4.875,00)
(-) Manutenção de Equipamentos	R\$ (27,00)
(-) Manutenção do Imobilizado	R\$ (149,88)
(-) Seguros	R\$ (626,63)
(-) Outras Despesas Administrativas	R\$ (22,00)
(-) Materiais de Escritório	R\$ (106,90)
(-) Estopas Para Consumo	R\$ (106,00)
(-) Despesas com Cartórios	R\$ (432,98)
(-) Licenciamento/Seguro Veículos	R\$ (377,56)
(-) Manutenção de Software	R\$ (280,00)
(-) Aquisição de Serviços de Terceiros	R\$ (2.640,00)
(-) Despesas Com Certificações	R\$ (45,00)
(-) Correspondências	R\$ (459,95)
(-) Estadas	R\$ (552,00)
(-) Despesas c/ Lavagem de Veículos Máquinas	R\$ (1.012,00)
(-) Correios	R\$ (144,25)
(-) Despesas Com Assistência Técnica	R\$ (196,94)
(-) Publicidades	R\$ (140,00)
(-) Despesas Tributárias	R\$ (903,27)
(-) IPVA do Veículos	R\$ (903,27)
(-) Despesas Financeiras	R\$ (42.802,17)
(-) Juros Diversos	R\$ (880,78)
(-) Despesas Bancárias (B.B.)	R\$ (863,20)
(-) Juros Bancários (B.B.)	R\$ (16.379,48)
(-) I.O.F. (B.B.)	R\$ (2.074,67)
(-) Despesas Bancárias (SICRED)	R\$ (189,10)
(-) Juros (SICRED)	R\$ (1.157,28)
(-) I.O.F. (SICRED)	R\$ (531,18)
(-) Despesas Bancárias (HSBC)	R\$ (298,00)
(-) Juros (HSBC)	R\$ (11.582,43)
(-) I.O.F. (HSBC)	R\$ (483,37)
(-) Despesas Bancárias (Caixa)	R\$ (275,25)
(-) Juros (Caixa)	R\$ (869,46)
(-) I.O.F. (Caixa)	R\$ (368,41)
(-) IOF (Bradesco)	R\$ (1.663,19)

Handwritten signatures and notes:
 - A large signature across the bottom right of the table.
 - The name "Tucano" written in a stylized font.
 - Other illegible handwritten marks and initials.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

354

Entidade: SILVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. -EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013 CNPJ: 01.837.015/0001-71
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2013 a 30 de Setembro de 2013
 Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
(-) Despesas Bancárias (Bradesco)	R\$ (5.116,37)
(-) Despesas Com Pessoal	R\$ (50.204,10)
(-) Ordenados e Salários	R\$ (28.073,23)
(-) Férias e 1/3 de Férias	R\$ (3.997,39)
(-) 13º Salário	R\$ (2.921,40)
(-) Previdência Social	R\$ (11.147,00)
(-) F. G. T. S.	R\$ (3.363,09)
(-) FGTS verbas trabalhistas	R\$ (701,99)
Resultado operacional líquido	R\$ 65.365,97
Resultado Antes do IR	R\$ 65.365,97
(-) Provisões	R\$ (12.651,47)
(-) Contrib. Social sobre o Lucro Líquido	R\$ (4.744,30)
(-) Provisão para Imposto de Renda - PJ	R\$ (7.907,17)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 52.714,50

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SILVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA -EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013 CNPJ: 01.837.015/0001-71
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013
 Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
ATIVO	
CIRCULANTE	R\$ 6.331.593,90
DISPONIBILIDADES	R\$ 5.309.425,77
DISPONIVEL	R\$ 5.131.888,91
Caixa	R\$ 2.571.310,39
(-) DISPONIVEL EM BANCO	R\$ 2.571.310,39
(-) Banco do Brasil S.A. - 10.037-4	R\$ 3.890,38
CCRED 06924-8	R\$ 6.605,63
(-) HSBC Bank S. A.	R\$ 5.531,10
Bradesco S/A	R\$ 5.394,13
Caixa Economica Federal	R\$ 1,00
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	R\$ 2.777,27
Aplicação Caixa Federal	R\$ 34.466,57
ESTOQUES	R\$ 34.466,57
Mercadorias para Revenda	R\$ 2.529.802,34
CREDITOS	R\$ 2.529.802,34
VALORES A RECUPERAR	R\$ 177.536,86
PIS/PASEP a Recuperar	R\$ 176.703,07
COFINS a Recuperar	R\$ 5.287,27
ICMS a Recuperar	R\$ 24.348,93
INSS a Recuperar	R\$ 147.066,67
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	R\$ 0,00
Adiantamentos 13º Salario	R\$ 341,76
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	R\$ 341,76
IPVA	R\$ 492,03
CORE PR	R\$ 301,09
Certificado Digital	R\$ 145,94
ATIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 45,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ 1.022.168,13
CONSORCIOS A INGRESSAR	R\$ 261.954,77
Balden (Cons. Ancora)	R\$ 261.954,77
T56020 Arco e Capota Grupo 501	R\$ 13.210,80
B752 Trator TL75 4x2	R\$ 68.154,59
B776 TT-4030 4x4	R\$ 38.885,44
B557 TT 3840 4X4	R\$ 25.818,94
B855 TL85E 4x4	R\$ 22.465,86
	R\$ 54.977,27

BALANÇO PATRIMONIAL

356

Entidade: SILVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. -EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013 CNPJ: 01.837.015/0001-71
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013
 Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
Cond. 800 AM-14 MF 4v B.BI JE	R\$ 27.816,42
B604 TL80 4x4	R\$ 10.826,45
IMOBILIZADO	R\$ 1.315.257,17
EDIFÍCIOS E CONSTRUÇÕES	R\$ 359.145,20
Construções em Andamento	R\$ 12.646,20
Imoveis	R\$ 346.500,00
BENFEITORIAS EM IMÓVEIS	R\$ 5.165,74
telas	R\$ 5.165,74
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 12.237,69
Máquinas e Equipamentos	R\$ 7.837,69
Ar condicionado Split Electrolux (589)	R\$ 3.260,00
Ar Condicionado Split Electrolux (590)	R\$ 1.140,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ 3.958,80
Móveis e Utensílios	R\$ 3.958,80
VEÍCULOS	R\$ 894.749,74
Veículos	R\$ 167.127,58
Palio ELX Flex	R\$ 36.256,04
Veiculo MB Atego 2425 6X2 2007	R\$ 111.489,10
Fiat Strada Fire Flex 2009	R\$ 30.038,92
Cam. Fiat Strada Fire Flex	R\$ 29.861,78
Cam. FIAT Strada Vermelho	R\$ 30.411,90
Cam. FIAT Strada Vermelho	R\$ 30.411,90
Fiat/Siena 1.4 Flex Placa SMA2368	R\$ 36.701,56
GM - Astra HB 2P Advantage	R\$ 23.845,00
Extra Pesado - 000835423	R\$ 210.000,00
Caminhão Atego 2426 6X2 Dies 2P Merc. B	R\$ 208.603,96
(-) (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA	R\$ 565.043,81
(-) (-) VEÍCULOS	R\$ 489.370,03
(-) Veículos	R\$ 179.031,01
(-) Veiculo Atego 2007	R\$ 71.518,79
(-) Fiat Strada Fire	R\$ 24.518,49
(-) Veiculo Palio ELX Flex	R\$ 29.701,62
(-) Cam. FIAT Strada Vermelho	R\$ 14.714,83
(-) Cam. FIAT Strada Vermelho	R\$ 14.747,53
(-) Fiat/Siena 1.4 Flex Pca SMA2368	R\$ 12.489,57
(-) GM - Astra HB 2P Advantage	R\$ 7.152,96

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SILVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. -EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013 CNPJ: 01.837.015/0001-71
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013
 Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
(-) (-)Reboque Carga Seca 03 Eixo Ch 948A145	R\$ 16.550,52
(-) Extra Pesado - 000035423	R\$ 46.996,37
(-) Volvo FH 440 2009/2009 (APT-4100)	R\$ 2.332,83
(-) Atego 2426/48 6x2 Ch 98M958094CB873326	R\$ 29.892,45
(-) Fiat Strada Fire Flex 2009	R\$ 15.018,75
(-) (-)Vw 24-280 CRM 8X2	R\$ 3.725,81
Agrale 8500 T Tanque 1999 (AIK - 7091)	R\$ 21,50
(-/+) EDIFÍCIOS E CONSTRUÇÕES	R\$ 75.812,55
(-) Imóveis	R\$ 75.812,55
(-) (-) BENFEITORIAS E IMÓVEIS	R\$ 2.634,67
(-) Instalações	R\$ 2.634,67
(-) (-) MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 4.854,26
(-) Máquinas e Equipamentos	R\$ 4.189,66
(-) Ar condicionado Split Electrolux (589)	R\$ 492,36
(-) Ar Condicionado Split Electrolux (590)	R\$ 172,22
(-) (-) MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ 2.172,30
(-) Móveis e Utensílios	R\$ 2.172,30
PASSIVO	R\$ 6.331.593,90
CIRCULANTE	R\$ 3.171.450,60
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	R\$ 3.171.450,60
FORNECEDORES	R\$ 3.089.249,33
TRITON FERTILANCE MAQUINAS AGRICOLAS LTD	R\$ 25.025,00
ACREL DISTRIB DE MANGUEIRAS LTDA MATRIZ	R\$ 2.320,04
GRITECH LAVRALE S.A MAQ.AGRICOLA E COMP	R\$ 18.500,00
AQUITEM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 591,94
ARITONI COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA	R\$ 448,14
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	R\$ 273,50
BALDAN IMPLEMENTOS AGRICOLAS S/A	R\$ 42.347,26
BANDEIRANTE IND E COM DE MAQUINAS LTDA	R\$ 19.460,00
BEGBOR BORRACHAS LTDA	R\$ 0,00
BIANCHI E FILHOS LTDA (MATRIZ)	R\$ 807,00
BODIPASA-BOMBAS DIESEL PAULISTA LTDA	R\$ 1.513,54
Carelli & Cia Ltda	R\$ 1.417,50
COMERCIO DE COMBUSTIVEIS WEILER LTDA	R\$ 143,00
COMMERSUL PARAFUSOS IMP. E EXP. LTDA.	R\$ 66,68
DAL MOLIM AUTO PECAS LTDA	R\$ 2.528,96

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SILVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. -EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013 CNPJ: 01.837.015/0001-71
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013
 Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
DATTA DIST. DE PECAS E ACES. AGRIC. LTDA	R\$ 1.134,32
F1 Com de Pneus E Auto Center Ltda	R\$ 5.270,00
FABIAN & SILVESTRE LTDA - ME	R\$ 2.726,68
GILBERTO SUZIN E CIA LTDA	R\$ 0,00
GL - LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRE	R\$ 323,34
GOLIN, GOJIN & CIA LTDA	R\$ 0,00
HIDRAMAT MATAO IND. E COM. DE PECAS AGRI	R\$ 0,00
IMDEPA ROLAMENTOS IMPORT. E COMERC. LTDA	R\$ 31.164,43
INCOMAGRI IND.COM MAQS AGRICOLAS LTDA	R\$ 2.346,76
INDL BECKER DE MAQ AGRICOLAS LTDA	R\$ 0,00
INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS VENCE	R\$ 538.324,45
INGA VEICULOS LTDA - VITORINO	R\$ 951,09
IPACOL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	R\$ 115.500,57
IRMAOS THONNIGS LTDA	R\$ 0,00
ITALUBRI LUBRIFICANTES EIRELI	R\$ 719,18
JUMIL - JUSTINO DE MORAIS, IRMÃOS S/A	R\$ 12.299,98
KUHN DO BRASIL S/A-IMPLEMENTOS AGRICOLAS	R\$ 494.727,30
LEGUI IND E COM DE MOLAS LTDA	R\$ 1.498,22
LISMAR DISTRIBUIDORA DE PAPEL E EMBALAGE	R\$ 0,00
M A HARTER EPP	R\$ 500,22
Magno Plasbor	R\$ 1.681,87
Mag Agric.Jacto S.A.-Clean	R\$ 8.285,83
Maquinas Agricolas Jacto S.A.	R\$ 199.296,47
MARI MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	R\$ 63.879,11
MARIA CLEDES MORETTI	R\$ 925,97
Maria de Lurdes Schons - ME	R\$ 0,00
Mazzochin Comercio de Ferramentas Ltda	R\$ 36,10
MECANICA SERAFINA LTDA	R\$ 15.916,70
METROPOLITANA TRATORES LTDA	R\$ 106.666,68
Metzler Comercial LTDA	R\$ 0,00
MORZAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS AGR	R\$ 3,00
OX-AIR GASES LTDA - ME	R\$ 0,00
PANDA COMERCIO DE FIXADORES EIRELI	R\$ 356,44
PINHEIRO DE ECHAPORA AUTO POS LTDA	R\$ 0,00
REDIS PNEUS LTDA	R\$ 2.900,00
REMAQ COMERCIAL AGRICOLA LTDA EPP	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SILVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. -EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013 CNPJ: 01.837.015/0001-71
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013
 Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
ROMAR F. MANN & CIA LTDA	R\$ 184,51
ROMAR F. MANN & CIA LTDA	R\$ 6.948,20
SERGIO DE CARLI E CIA LTDA	R\$ 0,00
TECNOMARK IND. DE EQUIP. ELETRICOS LTDA	R\$ 17.980,00
TITON DIESEL LTDA	R\$ 0,00
TREVISAN EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAIS LT	R\$ 0,00
WEBER BUENO & SAUGO LTDA	R\$ 1.276,23
WIRASCORT COM.IMP. DE CORRENTES LTDA	R\$ 3.643,40
AGENOR CANDIOTTO	R\$ 0,00
AUTO POSTO MARCELO LTDA	R\$ 0,00
AUTO POSTO N.R DE ITAPIRA LTDA	R\$ 0,00
AUTO POSTO SANTIN LTDA	R\$ 0,00
AUTO POSTO TUCUMA LTDA	R\$ 0,00
Auto Posto Washington Luiz KM295 Ltda	R\$ 0,00
CIMAG - COM. IMPL. MAQ. AGRIC. LTDA EPP	R\$ 0,00
COM TRANSP E CONFECÇÕES LAMB LTDA	R\$ 0,00
DORIGONI COMBUSTIVEIS LTDA EPP	R\$ 0,00
EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA	R\$ 7.791,28
Fábrica de Implementos Agric TADEU Ltda	R\$ 0,00
Free Tintas Ltda	R\$ 184,80
Frigovel Comercial de Produtos Frigoríf	R\$ 0,00
Fundicao Toneti Ltda	R\$ 0,00
GARTHEN IND. E COM.DE MAQUINAS LTDA	R\$ 658,20
Justavo Demaman Esquiresani	R\$ 0,00
HERCULES - COM. DE COMB. E LUBR. LTDA	R\$ 0,00
ICAVEL VEICULOS LTDA	R\$ 0,00
INDUSTRIA DE ROCADEIRAS DESBRAVADOR AVAR	R\$ 0,00
INDUSTRIAL BUSSE MAQUINAS E IMPLEMENTOS	R\$ 68.620,00
INDUSTRIAS REUNIDAS COLOMBO LTDA (AEMCO)	R\$ 0,00
IRMAOS KRAUSE LTDA	R\$ 0,00
M.SIRAICHI E CIA. LTDA.	R\$ 0,00
MILANI- COM. DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	R\$ 0,00
RICARDO MEBERT ME.	R\$ 11.383,00
STEFANES MERCADO DOS PNEUS LTDA ME	R\$ 0,00
STOPETROLEO S.A.-COM.DER.DE PETROLEO L16	R\$ 0,00
TIAGO TURRA	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SILVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. -EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013 CNPJ: 01.837.015/0001-71
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013
 Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
WALTER ANTONIO DORS & CIA LTDA	R\$ 0,00
LINK COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA	R\$ 2.790,02
POSTO FERROESTE LTDA	R\$ 0,00
CEU AZUL AUTO POSTO LTDA	R\$ 0,00
COM. DERIV DE PETROLEO SABINO LTDA	R\$ 0,00
AUTO POSTO BRAMBILLA LTDA	R\$ 0,00
RHRIS COMBUSTIVEIS LTDA - POSTO 03	R\$ 0,00
EMBEMAQ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 7.290,00
AUTO POSTO REI DA CASTELO LTDA	R\$ 0,00
LEAO DIESEL LTDA - C/VL	R\$ 239,82
AS KOTTWITZ & CIA LTDA	R\$ 0,00
LUMA IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	R\$ 0,00
POSTO CHAPARRAL	R\$ 0,00
ROSTER IND MAQ E EQUIP LTDA	R\$ 2.974,98
NOGUEIRA INDUSTRIA E COM DE IMP E MAQUIN	R\$ 725.987,88
TAISA SA	R\$ 30.181,03
TRITON MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	R\$ 95.536,66
NAC CENTRAL PARANA COML LUBRIF. LTDA	R\$ 0,00
PICCIN MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	R\$ 25.503,05
Implementos Agricolas Jan S/A	R\$ 154.245,89
CASCAVEL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	R\$ 327,43
SCHEMAQ INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOL	R\$ 19.238,54
METISA METALURGICA TIMBOENSE S.A	R\$ 10.872,80
...METALURGICA NETZ LTDA	R\$ 164.887,94
AGRICOLA DALL OGLIO IMP. EXP. LTDA	R\$ 9.799,91
SOLDAMAIS COMERCIO DE ABRASIVOS LTDA	R\$ 884,49
ELTON DOS SANTOS E CIA LTDA	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECOLHER	R\$ 18.284,30
INSS a Recolher	R\$ 3.109,15
FGTS a Recolher	R\$ 926,32
FGTS Multa Recisória	R\$ 0,00
ICMS a Recolher	R\$ 0,00
PIS/PASEP a Recolher	R\$ 0,00
COFINS a Recolher	R\$ 0,00
IRPJ a Recolher	R\$ 7.717,60
CSLL a Recolher	R\$ 4.630,68

Handwritten signature: [Signature]
Handwritten signature: [Signature]
Handwritten signature: [Signature]
Handwritten signature: [Signature]

BALANÇO PATRIMONIAL

361

Entidade: SILVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. -EPP

Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013

CNPJ: 01.837.015/0001-71

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
IRRF	R\$ 1.900,44
ISS a Recolher	R\$ 0,00
FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 8.956,84
Ordenados e Salários a Pagar	R\$ 7.033,95
Pró-Labore Darci da Silva	R\$ 1.922,99
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	R\$ 4.983,68
CEF - Limite Ch Azul	R\$ 5.521,45
HSBC Giro Facil - Curto Prazo	R\$ 537,77
PROVISÕES	R\$ 28.127,75
Provisões de Férias	R\$ 18.675,80
Provisões de INSS de Férias	R\$ 8.211,44
Provisões de FGTS de Férias	R\$ 1.240,52
Provisões 13º Salário	R\$ 0,00
Provisões INSS de 13º	R\$ 0,00
Provisões FGTS 13º	R\$ 0,00
PROVISÕES OPERACIONAIS	R\$ 159,70
Contas de Telefone a Pagar	R\$ 159,70
Contas de Água a Pagar	R\$ 0,00
DIVIDENDOS A DISTRIBUIR	R\$ 21.688,81
Dividendos a Distribuir	R\$ 21.688,81
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 2.457.501,86
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	R\$ 2.457.501,86
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	R\$ 2.457.501,86
Unico do Brasil - Empréstimos	R\$ 1.050.767,48
HSBC (giro facil)	R\$ 75.939,32
BB Giro Flex 251406637	R\$ 61.184,50
Banco Scredi (Rotativo)	R\$ 71.586,68
BB Giro Flex 251407327	R\$ 31.833,52
BB Giro Flex 251407193	R\$ 67.601,87
CEF - Empréstimos	R\$ 145.146,75
BB Giro Flex 251406059	R\$ 57.500,01
(-) (-) Encargos Financeiros a Transcorrer	R\$ 4.047,27
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 702.641,44
CAPITAL REALIZADO	R\$ 120.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 120.000,00
Capital Subsc. Domic. e Resid. no País	R\$ 120.000,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SILVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA -EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013 CNPJ: 01.837.015/0001-71
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013
 Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R\$ 582.641,44
CONTAS DE RESULTADOS	R\$ 582.641,44
Apuração do Período	R\$ 0,00
Resultados Positivos Acumulados	R\$ 347.573,20
Lucro Líquido do Período	R\$ 235.068,24

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SILVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA -EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013 CNPJ: 01.837.015/0001-71
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013
 Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
Receita Operacional	R\$ 2.305.681,45
Receita da Revenda de Mercadorias	R\$ 2.234.253,20
Receita da Prestação de Serviços	R\$ 71.428,25
(-) Deduções	R\$ (202.597,50)
(-) ICMS S/ Vendas	R\$ (109.286,65)
(-) PIS/PASEP S/ Vendas	R\$ (18.572,47)
(-) COFINS S/ Vendas	R\$ (76.333,54)
(-) ISS	R\$ (404,64)
Receita Líquida	R\$ 2.103.083,95
(-) Custos Mercadorias Vendidas	R\$ (1.766.513,48)
(-) Estoques no Início do Per. de Apuração	R\$ (2.330.240,68)
(-) Compras de Mercadorias à Vista	R\$ (84.722,39)
(-) Compras de Mercadorias a Prazo	R\$ (2.126.891,56)
Estoques no Fim do Per. de Apuração	R\$ 2.529.890,34
ICMS S/ Compras	R\$ 125.944,42
PIS/PASEP S / Compras	R\$ 21.317,40
COFINS S / Compras	R\$ 98.189,01
Lucro Bruto	R\$ 336.570,47
(-) Despesas Administrativas	R\$ (156.253,03)
(-) Pró-Labore Administrador	R\$ (6.540,00)
(-) Combustíveis e Lubrificantes	R\$ (75.306,71)
(-) Energia Elétrica	R\$ (1.399,84)
(-) Fretes e Transportes	R\$ (3.811,82)
(-) Alimentação	R\$ (4.845,48)
(-) Conselho Reg. dos Represent. Comerciais	R\$ (145,92)
(-) Propaganda e Publicidade	R\$ (210,00)
(-) Saneamento	R\$ (175,75)
(-) Comunicações	R\$ (801,90)
(-) Pedágios	R\$ (425,00)
(-) Material de Uso e Consumo (Expediente)	R\$ (6.601,49)
(-) Despesas Com Veículos	R\$ (44.822,67)
(-) Honorários Contábeis	R\$ (4.855,00)
(-) Manutenção do Imobilizado	R\$ (104,00)
(-) Seguros	R\$ (4.329,30)
(-) ACIAR	R\$ (49,50)
(-) Materiais de Escritório	R\$ (178,00)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SILVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. -EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013 CNPJ: 01.837.015/0001-71
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013
 Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
(-) Estopas Para Consumo	R\$ (108,00)
(-) Despesas com Cartões	R\$ (161,27)
(-) Licenciamento/Seguro Veículos	R\$ (402,89)
(-) Despesas Com Certificações	R\$ (45,00)
(-) Correspondências	R\$ (187,50)
(-) Estadas	R\$ (9,00)
(-) Despesas c/ Lavagem de Veiculos Maquinas	R\$ (294,00)
(-) Despesas Com Licitação	R\$ (50,00)
(-) Bens de Pequeno Valor	R\$ (541,00)
(-) Despesas Tributárias	R\$ (922,07)
(-) Taxas Municipais	R\$ (18,80)
(-) IPVA de Veículos	R\$ (903,27)
(-) Despesas Financeiras	R\$ (55.923,24)
(-) Juros Diversos	R\$ (114,68)
(-) Despesas Bancárias (B.B.)	R\$ (1.244,10)
(-) Juros Bancários (B.B.)	R\$ (14.543,94)
(-) I.O.F. (B.B.)	R\$ (2.203,18)
(-) Despesas Bancárias (SICRED)	R\$ (365,96)
(-) Juros (SICRED)	R\$ (5.740,47)
(-) I.O.F. (SICRED)	R\$ (329,53)
(-) Despesas Bancárias (HSBC)	R\$ (1.250,19)
(-) Juros (HSBC)	R\$ (19.982,16)
(-) I.O.F. (HSBC)	R\$ (720,69)
(-) Despesas Bancárias (Caixa)	R\$ (79,50)
(-) Juros (Caixa)	R\$ (1.162,62)
(-) I.O.F. (Caixa)	R\$ (474,19)
(-) IOF (Bradesco)	R\$ (1.630,04)
(-) Despesas Bancárias (Bradesco)	R\$ (6.102,00)
(-) Despesas Com Pessoal	R\$ (59.671,66)
(-) Ordenados e Salários	R\$ (30.347,91)
(-) Férias e 1/3 de Férias	R\$ (6.349,20)
(-) 13º Salário	R\$ (3.829,47)
(-) Previdência Social	R\$ (11.117,51)
(-) F. G. T. S.	R\$ (1.776,73)
(-) FGTS verbas trabalhistas	R\$ (6.250,84)
Resultado operacional líquido	R\$ 63.800,47

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

365

Entidade: SILVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. -EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013 CNPJ: 01.637.015/0001-71
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013
 Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
Resultado Antes do IR	R\$ 63.800,47
(-) Provisões	R\$ (12.348,47)
(-) Contrib. Social sobre o Lucro Líquido	R\$ (4.630,67)
(-) Provisão para Imposto de Renda - PJ	R\$ (7.717,80)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 51.452,00



Iambo





CAPACIDADE FINANCEIRA:

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da empresa Silva Máquinas Agrícolas Ltda. - EPP, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídicas - CNPJ - sob N.º: 01.837.015/0001-71 e com sua sede e foro a Avenida Rubens Cesar Caselani, N.º 2050, Sala, Centro do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000 proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social 2.013.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

DESCRIÇÃO DO ÍNDICE	CALCULO	ÍNDICE
LIQUIDEZ CORRENTE LC = (AC) + (CP)	LC = (5.309.425,77) + (3.171.450,60) LC = 1,67	1,67
LIQUIDES GERAL LG = (AC + RLP) + (PC + ELP)	LG = (5.309.425,77 + 261.954,77) + (3.171.450,60 + 2.457.501,86) LG = 1,00	1,00
SOLVÊNCIA GERAL SG = (AT) + (PC + ELP)	SG = (6.331.593,90) + (3.171.450,60 + 2.457.501,86) SG = 1,12	1,12
ENDIVIDAMENTO E = (PC + ELP) + (AC + RLP + ANC)	E = (3.171.450,60 + 2.457.501,86) + (5.309.425,77 + 261.954,77 + 760.213,36) E = 0,89	0,89

Legendas:

AC - Ativo Circulante;	RLP - Realizável a Longo Prazo;
AP - Ativo Permanente;	PC - Passivo Circulante;
AT - Ativo Total;	ELP - Exigível a Longo Prazo.
ANC - Ativo Não-Circulante;	ELP - Exigível a Longo Prazo.

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

JORGE MIGUEL PARASIUN
 RESPONSÁVEL CONTABIL
 CRC-PR:023.111/O-6
 CPF:215.356.809-97

Realeza, 23 de março de 2015.

DARCI DA SILVA JUNIOR
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 088.244.989/30

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE
(*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 016/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Realeza 24 de março de 2015.



Darci da Silva Junior (Responsável legal)
CPF: 088.244.989-30
RG: 9.912.673-6 SSP/PR

01.837.015/0001-717

SILVA MÁQUINAS
AGRÍCOLAS LTDA.

Av. Rubem C Caselani, 2297
85770-000 REALEZA PR



02 308 E
Silva Máquinas Agrícolas Ltda.

Venda de Implementos Agrícolas e Peças em Geral

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015

DECLARAÇÃO (*)

SILVA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.
CNPJ/MF Nº 01.837.015/0001-71
AV. RUBENS CESAR CASELANI - 2050, CENTRO, REALEZA - PR.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.


Realeza 24 de março de 2015.



Darci da Silva Junior (Responsável legal)
CPF: 088.244.989-30
RG: 9.912.673-6 SSP/PR

01.837.015/0001-71

SILVA MÁQUINAS
AGRÍCOLAS LTDA.



Av. Rubem C. Caselani, 2297
85770-000 REALEZA PR

Tel. (46) 3543-2308

Av. Rubem C. Caselani, 2050 - 85770-000 - Cx. P. 181 - REALEZA - PARANÁ

CNPJ 01.837.015/0001-71

e-mail: silvamaquinas@hotmail.com

I.E. 90130405-05

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(*)


Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 016/2015, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 016/2015, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Realeza 24 de março de 2015.


Darci da Silva Junior (Responsável legal)
CPF: 088.244.989-30
RG: 9.912.673-6 SSP/PR


[01.837.015/0001-71]
SILVA MÁQUINAS
AGRÍCOLAS LTDA.

Av. Rubem C. Caselari, 2297
85770-000 REALEZA - PR



Silva Máquinas Agrícolas Ltda.

VENDA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, TRATORES E PEÇAS EM GERAL

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope n° 02)

PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2015

DATA DE ABERTURA: 25/03/2015, as 10:00 horas

NOME DO PROPONENTE: SILVA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.

CNPJ: 01.837.015/0001-71

ENDEREÇO: AV. RUBENS CESAR CASELANI - 2050

FONE/FAX: (46) 3543-2308



Handwritten signatures and the number '3' in blue ink.

370 E



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ATA DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO, POR ITEM
Pregão Nº: 016/2015 de 10/03/2015
Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos - contrato de repasse nº 799732/2013 - Processo 1013542-07/2013 - MDA

Aos vinte e cinco dias de março de 2015 às 10:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil nº 621, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 18.069 de 18 de dezembro de 2014, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso.

Conforme documentação em anexo, diversas empresas retiraram o Edital. Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório.

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/ execução
CHIUMENTO E CIA LTDA	05.739.830/0001-59	MAICON FABIO DE SOUZA	Procurador	073.282.219-08	60	15 Dia(s)
SILVA MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA	01.837.015/0001-71	WAGNER BORGES DA SILVA	Credenciado	049.578.919-40	60	30 Dia(s)
RICARDO M. EBERTME	10.611.293/0001-05	DIOGO SCHMITT	Sócio administrador	048.260.179-52	60	30 Dia(s)
DINOMAR PEDRO SCHERER	05.593.507/0001-10	DINOMAR PEDRO SCHERER	Sócio Administrador	478.464.970-53	60	30 Dia(s)
COMERCIAL AGRICOLA CAPRI LTDA	05.797.417/0001-40	ANDREIA TOMAZELLI COLODA	Procuradora	026.099.009-45	60	30 Dia(s)
TAISA S/A	77.013.647/0001-82	ARMANDO WERNER	Sócio administrador	012.501.910-58	60	30 Dia(s)
Celfagri Comercio de Peças e Implementos Agrícolas LTDA	79.210.035/0001-05	Ivandro Vanzela	Procurador	018.031.969-80	60	30 Dia(s)

REGISTRO DO PREGÃO

Ato continuo foi aberto o(s) Envelope(s) de nº 01 - Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pela Pregoeira, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante à prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) cumpriu(ram) com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seus lances verbais iniciando pelo **ITEM I** e assim sucessivamente após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada (conforme relatórios em anexo), obteve-se o seguinte resultado:

CHIUMENTO E CIA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Carreta agrícola basculante nova, com capacidade mínima de 3 toneladas, rodas aro 16 sem pneus	IAC	UN	1,00	3.990,00	3.990,00



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

1	2	Carreta agrícola, nova, com rodado lantem, chapa metálica, pistão hidráulico e capacidade mínima de 5 ton.	IAC	UN	2,00	12.500,00	25.000,00
---	---	--	-----	----	------	-----------	-----------

TOTAL							28.990,00
Ceriagri Comercio de Peças e Implementos Agrícolas LTDA							

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	5	Grade aradora, nova, mínimo de 14 discos de 26 polegadas, com pneus e controle remoto	Plocon, Mod. GACR 14x26	UN	1,00	15.850,00	15.850,00

1	7	Pulverizador novo, tratorizado, de barras com no mínimo 10m.	Imep, Mod. 110	UN	1,00	10.850,00	10.850,00
---	---	--	----------------	----	------	-----------	-----------

TOTAL							26.700,00
DINOMAR PEDRO SCHERER							

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	6	Microtrator, novo, com potência mínima de 15 Cv, motor a diesel e pneus 600/12	KAWASHIM A	UN	1,00	14.250,00	14.250,00

TOTAL							14.250,00
RICARDO M. EBERTME							

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	Distribuidor de adubo líquido, novo, a vácuo, com capacidade mínima de 3.000 litros, rodas aro 16, sem pneus.	METALMAX	UN	1,00	14.290,00	14.290,00

TOTAL							14.290,00
SILVA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA							

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	Ensiladeira, nova, com acoplamento para trator, capacidade de produção mínima de 2 a 7 toneladas/hora, com no mínimo 4 facas no rotor e rotação mínima de 2.600rpm.	NOGUEIRA - EN12	UN	1,00	4.900,00	4.900,00

TOTAL							4.900,00
--------------	--	--	--	--	--	--	----------

O ITEM 8 FICOU DESERTO.

Na seqüência foi(ram) examinado(s) os envelope(s) de nº 02 - Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s). Examinado(s) tais documentos ficou constatado que os mesmos estavam em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerada(s) a(s) empresa(s), além de classificada(s), também devidamente habilitada(s), motivo pelo qual o pregoeiro lhe(s) atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se à fase de rubrica em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s).

ENCERRAMENTO

Luiz de A. A.

No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhum recurso ou impugnação em qualquer das fases. O Pregoeiro, considerando a(s) proposta(s) formulada(s) e o resultado da fase de lances verbais, por parte da(s) empresa(s) classificada(s), bem como, por ser(em) o(s) valor(es) inferior(es) ao máximo estabelecido no Edital de Convocação, **ADJUDICOU** em favor da empresa(s) conforme acima descrito. A(s) proposta(s) formulada(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame referente(s) ao objeto do Edital em voga será(ão) encaminhada(s) pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a

D. W. E.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).

Marilys Tonini

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

Everaldo Wagner

EWERALDO WAGNER
Equipe de Apoio

Eliane Brum

ELIANE BRUM
Equipe de Apoio

Carla da Rocha Dall Onder

CARLA DA ROCHA DALL ONDER
Equipe de Apoio

Mairim Silvio de Souza
CHIUMENTO E CIA LTDA

[Signature]
COMERCIAL AGRICOLA CAPRI LTDA

Wandor Vanzela
Ceifagrit Comercio de Peças e Implementos Agrícolas LTDA

[Signature]
DINOMAR PEDRO SCHERER

Ricardo M. Ebertme
RICARDO M. EBERTME

[Signature]
SILVA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

[Signature]
TAISA S/A



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 16/2015

374

E

Página 1

Objeto: aquisição de máquinas e equipamentos
Lote: 001 Item: 001 Câmara agrícola telescópica,
com capacidade mínima de 3 toneladas, rodas até 16 sem pneus

Fornecedor	540127	CHIRIMENTO E CIA LTDA	Valor	Quantidade	1,00
Rodada			Valor		Vencedor
Lance Inicial			6.750,00		
1			6.470,00		
2			6.400,00		
3			6.300,00		
4			5.850,00		
5			5.750,00		
6			5.600,00		
7			5.400,00		
8			5.200,00		
9			5.000,00		
10			4.800,00		
11			4.680,00		
12			4.400,00		
13			4.200,00		
14			4.000,00		
15			3.900,00		

Fornecedor	540201	TAISA S/A	Valor	Declinou
Rodada			Valor	Declinou
Lance Inicial			6.500,00	
1			6.480,00	
2			6.280,00	
3			5.900,00	
4			5.800,00	
5			5.700,00	
6			5.600,00	
7			5.500,00	
8			5.100,00	
9			4.900,00	
10			4.700,00	
11			4.580,00	
12			4.300,00	
13			4.100,00	

Fornecedor	550257	SILVA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.	Valor	Declinou
Rodada			Valor	Declinou
Lance Inicial			6.500,00	

Fornecedor	551400	Calligri Comercio de Peças e Implementos Agrícolas LTDA.	Valor	Declinou
Rodada			Valor	Declinou
Lance Inicial			6.900,00	
1			6.490,00	
2			6.440,00	
3			6.340,00	
4			5.850,00	
5			5.780,00	
6			5.680,00	
7			5.450,00	
8			5.250,00	
9			5.050,00	
10			4.950,00	
11			4.850,00	
12			4.650,00	
13			4.250,00	
14			4.050,00	
15			3.850,00	

Lote: 001 Item: 002 Câmara agrícola, nova,
com rodado fixo em chape metálica, eixo horizontal e capacidade mínima de 5 ton

Fornecedor	561127	CHIRIMENTO E CIA LTDA	Valor	Quantidade	3,00
Rodada			Valor		Vencedor
Lance Inicial			14.750,00		
1			14.000,00		
2			13.800,00		
3			13.500,00		
4			12.700,00		

D u h



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2015
Relatório de Lances dos Fomecedores
Pregão 16/2015

375

Objeto	Descrição do equipamento	Valor	Decisão
Fornecedor: 54820	TAISA SA	12.900,00	
Rodada	Valor		Declinou
Lance Inicial	14.900,00		
1	14.200,00		
2	13.700,00		
3	13.200,00		
4	12.600,00		
5	12.000,00		
Fornecedor: 59257	SILVA MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA		
Rodada	Valor		Declinou
Lance Inicial	14.900,00		
Fornecedor: 59217	COMERCIAL AGRICOLA CAPRI LTDA		
Rodada	Valor		Declinou
Lance Inicial	14.300,00		
1	13.900,00		
2	13.400,00		
3	13.000,00		
Fornecedor: 55140	Castelini Comercio de Peças e Implementos Agrícolas LTDA		
Rodada	Valor		Declinou
Lance Inicial	14.900,00		
1	14.250,00		
2	13.750,00		
Fornecedor: 501310	DINOMAR PEDRO SCHERER		
Rodada	Valor		Declinou
Lance Inicial	14.990,00		
1	14.299,00		
2	13.800,00		
Fornecedor: 307123	RICARDO M. EBERTME		
Rodada	Valor		Declinou
Lance Inicial	14.070,00		
1	14.150,00		
2	13.650,00		
3	13.250,00		
4	12.850,00		
5	12.450,00		

Lote: 001 Item: 009 Distribuidor de adubo tipo roca
a adubo, com capacidade máxima de 3.000 litros, rodado em 16, sem pneus
Marca: METALWAX Quantidade: 1,00

Fornecedor	Rodada	Valor	Decisão
Fornecedor: 59123	RICARDO M. EBERTME		
Rodada	Valor		Vencedor
Lance Inicial	14.900,00		
1	14.720,00		
2	14.500,00		
3	14.400,00		
4	14.380,00		
5	14.240,00		
6	14.210,00		
7	14.280,00		
Fornecedor: 54820	TAISA SA		
Rodada	Valor		Declinou
Lance Inicial	14.700,00		
1	14.690,00		
2	14.500,00		
Fornecedor: 55257	SILVA MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA		
Rodada	Valor		Declinou
Lance Inicial	14.900,00		
Fornecedor: 55140	Castelini Comercio de Peças e Implementos Agrícolas LTDA		
Rodada	Valor		Declinou
Lance Inicial	14.900,00		
1	14.700,00		
2	14.680,00		
3	14.490,00		
4	14.370,00		
Fornecedor: 95327	CHRIMENTO E CIA LTDA		
Rodada	Valor		Declinou
Lance Inicial	14.900,00		

D

w fr

(Handwritten signatures and initials)



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 16/2015

376

Página 2

Objeto	Valor
1	14.700,00
2	14.500,00
3	14.300,00
4	14.250,00
5	14.200,00
6	14.100,00

Lote: 0001 Item: 0004 Enxada, roçã, Marca: NOGUEIRA - EN12 Quantidade: 1,00
com acoplamento para trator, capacidade de produção mínima de 2 a 7 hectares/hora, com no mínimo 4 furos no rotor e rotação mínima de 2500rpm

Fornecedor	Valor	Resultado
50259	14.000,00	Vencedor
SILVAMÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA		
Rodada	Valor	
Lance Inicial	14.000,00	
1	5.300,00	
2	5.250,00	
3	5.200,00	
4	5.100,00	
5	5.000,00	
6	5.000,00	
7	5.000,00	
8	5.000,00	
9	5.000,00	
10	4.970,00	
11	4.900,00	

Fornecedor: 04829 TASA SA
Rodada: Valor
Lance Inicial: 13.900,00
Resultado: Declinou

Fornecedor: 50257 COMERCIAL AGRICOLA CAPRI LTDA
Rodada: Valor
Lance Inicial: 5.400,00
Resultado: Declinou

1	5.300,00
2	5.240,00
3	5.200,00
4	5.150,00
5	5.100,00
6	5.080,00
7	5.000,00
8	5.040,00
9	5.000,00
10	4.950,00

Fornecedor: 50140 Celegri Comércio de Peças e Implementos Agrícolas LTDA
Rodada: Valor
Lance Inicial: 13.900,00
Resultado: Declinou

Lote: 0001 Item: 0005 Gradeiro, roçã, Marca: Piqui, Mod. GPCR 1402 Quantidade: 1,00
mínimo de 14 discos de 26 polegadas com pneus e controle remoto

Fornecedor: 50140 Celegri Comércio de Peças e Implementos Agrícolas LTDA
Rodada: Valor
Lance Inicial: 15.950,00
Resultado: Vencedor

Fornecedor: 50257 SILVAMÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
Rodada: Valor
Lance Inicial: 15.900,00
Resultado: Declinou

Lote: 0001 Item: 0006 Microrroçã, roçã, Marca: KAWASIMA Quantidade: 1,00
com potência máxima de 15CV, motor a diesel e pneus 600/12

Fornecedor: 50150 DIONMAR PEDRO SCHERER
Rodada: Valor
Lance Inicial: 14.250,00
Resultado: Vencedor

Lote: 0001 Item: 0007 Pulverizador roçã e abrotador de baixa com no mínimo 10m, Marca: Insa, Mod. P0 Quantidade: 1,00

Fornecedor: 50140 Celegri Comércio de Peças e Implementos Agrícolas LTDA
Rodada: Valor
Lance Inicial: 10.900,00
Resultado: Vencedor

Fornecedor: 50257 SILVAMÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
Rodada: Valor
Resultado: Declinou

D *de Tivande* *u h*



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 16/2015

377

Página 4

Objeto: aquisição de máquinas e equipamentos

Lance inicial 10.000,00
1 10.000,00

Fornecedor: 925122 RICARDO M. EBERTHE

Rodada Valor

Lance inicial 10.000,00

1 10.070,00

Declinou

Alonini
MARELI CRISTINA TOMINI
Proprietária

EBER

ELIANE BRUN
Membro

Carla
CARLA DA RECHA DALL'ONDER
Membro

Wagner
EVERALDO WAGNER
Membro

DENOMAR PEDRO SCHERER
DENOMAR PEDRO SCHERER

Armando
TASSO DA
ARMANDO WERNER

Vanessa
Vanessa Vanzela

Colfeffri Comercio de Peças e Implementos Agrícolas LTDA
Vanessa Vanzela

Diogo Schmitt
RICARDO M. EBERTHE
DIOGO SCHMITT

SILVA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
WAGNER BORGES DA SILVA

Macon Fábio de Souza

CHUMENTO E CIA LTDA
MACON FÁBIO DE SOUZA

Andressa Tomazelli
COMERCIAL AGRÍCOLA CAPRE LTDA
ANDRESSA TOMAZELLI COLODA

[Large handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten marks]

[Handwritten marks]



Produto	Status
Lote 001 - Lote 001	
Item 008: 11240 Tinzotto, novo,	DESERTO

Qtd. Item deserto: 001

Handwritten notes:
Tinzotto
E W
[Signature]

Handwritten mark: O



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2015
Mapa da Licitação
Pregão 16/2015

Data abertura: 25/03/2015 Data julgamento: 25/03/2015 Data homologação:

Item	Descrição	UN	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
001	Carrinho/cóclea basculante 10x6, com capacidade mínima de 2 toneladas, rodas aro 16 com pneu	UN	1,00	4.100,00	TURIN	6.900,00	TADOU - T3300	3.000,00	Tadou, Mod. T-3300
002	Carrinho agrícola, novo, com rodas aro 16, chapa metálica, perfilado e 2 eixo, capacidade mínima de 5 bar.	UN	2,00	12.800,00	TURIN	14.800,00	TRITON - TR502	13.750,00	Triton, Mod. 5 Ton
003	Distribuidor de adubo líquido novo a vácuo, com capacidade mínima de 3.000 litros, rodas aro 16, com pneu	UN	1,00	14.500,00	IFACOL	14.000,00	TRITON - DEL-3000VC	14.200,00	Triton Fertillizer Mod.
004	Tronadeira, nova, com capacidade mínima de 2 toneladas, com motor a diesel e pneu 900x12.	UN	1,00	13.000,00	JUMEL	9.970,00	NOGUEIRA - EN12	13.000,00	JF, Mod. 80 Maximum
005	Grua agrícola, nova, com capacidade mínima de 2 toneladas, com motor a diesel e pneu 900x12.	UN	1,00	0,00		15.500,00	PERMASO-CORRECT-4800	15.990,00	Picors, Mod. GPCR
006	Motocultor, novo, com potência mínima de 15 CV, motor a diesel e pneu 900x12.	UN	1,00	0,00			POCIN - QACH		
007	Pulverizador novo, tração a motor, com capacidade mínima de 100 litros, com motor a diesel e pneu 900x12.	UN	1,00	0,00		10.920,00	RUBBERKAC	10.800,00	Imho, Mod. 100
008	Trator agrícola, novo, com potência mínima de 25 cv, motor a diesel e pneu 900x12.	UN	4,00	0,00		4.900,00		25.700,00	

TOTAL GERAL DO FORNECEDOR

TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR

(Handwritten signatures and initials)



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2015
Mapa da Licitação
Pregão 16/2015

Página 2

Data abertura: 25/03/2015 Data julgamento: 25/03/2015 Data homologação

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Preço	Marca	CNPJ	Preço	Marca	CNPJ	Preço	Marca
001	Cartão agrícola basculante novo sem capacidade mínima de 3 toneladas, rodas aro 16 sem pneus	UN	1,00	0,00						9.960,00	MAC
002	Carreta agrícola novo com rodas tríplices, chapa metálica, puxão hidráulico e capacidade máxima de 5 toneladas	UN	2,00	13.500,00	MAC		12.530,00	METALMAX		10.500,00	MAC
003	Trator novo, modelo 5400 Super novo, motor, com capacidade mínima de 3.000 litros, rodas aro 18, sem pneus.	UN	1,00	0,00			14.290,00	METALMAX		14.300,00	MAC
004	Esteira rolante novo, com equipamento para trator, capacidade de produção mínima de 2,7 toneladas/hora, com no mínimo 4 faixas no rotor e rotação mínima de 2.000 rpm.	UN	1,00	0,00							
005	Caixa aradora, nova, com 14 discos de 20 polegadas, sem pneus e controle manual	UN	1,00	0,00							
006	Motocultor novo, com potência mínima de 15 CV, motor eletrônico e pneus 600x12	UN	1,00	14.290,00	KWASSHIMA						
007	Pulverizador novo, tração mecânica, de 6 litros com capacidade de 10m	UN	1,00	0,00			30.070,00	SOLCOMAD			
008	Trator, novo, com potência mínima de 65 CV, rotor a 4500 rpm, e capacidade de 70 kg	UN	4,00	0,00							
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR											20.990,00
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR											14.290,00

(Handwritten signatures and initials)

CNPJ 05.580.500/0001-90 - DIONAR PEDRO SCHERER
 CNPJ 05.734.900/0001-99 - CHUMENTO E CIA. LTDA
 Entregador: Marilka Tonini, no valor de R\$ 2511,90

CNPJ 30.611.200/0001-05 - RICARDO M. ENERTME
 25/03/2015 11:07:10



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2015

Classificação por Fornecedor

Pregão 16/2015

381 E

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Set.	
Fornecedor: 99927-1 CHUMENTO E CIA LTDA									
					CNPJ: 05739.000/0001-99 Telef: 46-3949-3756	Status: Classificado	25.990,00		
Lote 001 - Lote 001									
001	11248 Carrinho agrícola basculante novo, com capacidade mínima de 3 toneladas, rodas aro 15 sempreus	UN	1,00	Classificado	IAC	25.990,00	25.990,00 +		
002	11242 Carrata agrícola, nova, com rodão tandem, chapei metálica, pistão hidráulico e capacidade mínima de 5 ton	UN	3,00	Classificado	IAC	10.000,00	30.000,00 +		
Fornecedor: 991439-2 Castagni Comercio de Peças e Implementos Agrícolas LTDA									
					CNPJ: 76.295.009/0001-05 Telef: (45) 3965-1987	Status: Classificado	20.700,00		
Lote 001 - Lote 001									
005	11241 Grade aradora, nova, mínimo de 14 discos de 25 polegadas, com pneus e controle remoto	UN	1,00	Classificado	Reon, Mod GACR 14.05	15.600,00	15.600,00 +		
007	11244 Palivertador novo, trator cada, de barra com no mínimo 10m	UN	1,00	Classificado	Imep Mod 170	10.800,00	10.800,00 +		
Fornecedor: 991510-4 DINOMAR PEDRO SCHERER									
					CNPJ: 06.093.507/0001-10 Telef: 46 32254305	Status: Classificado	14.250,00		
Lote 001 - Lote 001									
006	11245 Microcôncr, novo, com potência mínima de 15 CV, motor a diesel sempreus 600/12	UN	1,00	Classificado	KAWASHIMA	14.250,00	14.250,00 +		
Fornecedor: 996123-8 RICARDO W. EBERTME									
					CNPJ: 15.611.384/0001-05 Telef: 492664000	Status: Classificado	14.290,00		
Lote 001 - Lote 001									
003	11247 Distribuidor de adubo líquido, novo, avulso, com capacidade mínima de 3.000 litros, rodas aro 15 sempreus.	UN	1,00	Classificado	METALMAX	14.290,00	14.290,00 +		
Fornecedor: 99929-7 SILVA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA									
					CNPJ: 01.837.915/0001-71 Telef: 4635432308	Status: Classificado	4.900,00		
Lote 001 - Lote 001									
004	11246 Enxada nova, com acoplamento para trator, capacidade de produção mínima de 2 a 7 toneladas hora, com no mínimo 4 furos no eixo e rotatór mínimo de 2.600rpm	UN	1,00	Classificado	NOGUEIRA - EN12	4.900,00	4.900,00 +		
							VALOR TOTAL:	84.130,00	

Ivanildo

h

D

E

W



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2015

Relação de Participantes

Pregão 16/2015

382

E

Página 1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006			
54025-3	77.013.647/0001-82	TAISA S/A	Classificado
55025-7	01.837.015/0001-71	SILVA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA	Classificado
55051-8	05.797.417/0001-40	COMERCIAL AGRÍCOLA CAPRI LTDA	Classificado
55140-2	79.210.025/0001-05	Caragni Comercio de Peças e Implementos Agrícolas LTDA	Classificado
55131-0	05.585.507/0001-10	DINOMAR PEDRO SCHERER	Classificado
55123-5	13.011.253/0001-05	RICARDO M. EBERTME	Classificado
55127-1	05.730.830/0001-55	CHUMENTE E CIA LTDA	Classificado

Qtd de fornecedores: 007

Qtd total de fornecedores: 007

Ilvando



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2015 de 10/03/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 18.069/2014 e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por item referente:

1. Objeto da Licitação

Aquisição de máquinas e equipamentos - contrato de repasse nº 799732/2013 - Processo 1013542-07/2013 - MDA

2. Empresa(s) Participante(s):

Nome do proponente	CNPJ do proponente
CHIUMENTO E CIA LTDA	05.739.830/0001-59
SILVA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA	01.837.015/0001-71
RICARDO M. EBERTME	10.511.293/0001-05
DINOMAR PEDRO SCHERER	05.593.507/0001-10
COMERCIAL AGRÍCOLA CAPRI LTDA	05.797.417/0001-40
TAISA S/A	77.013.647/0001-82
Ceifagril Comercio de Peças e Implementos Agrícolas LTDA	79.210.035/0001-05

3. Empresa(s) Vencedora(s):

CHIUMENTO E CIA LTDA, empresa vencedora dos itens 1 e 2 do lote 01, totalizando R\$ 28.990,00 (Vinte e Oito Mil, Novecentos e Noventa Reais);

CEIFAGRIL COMERCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, empresa vencedora dos itens 5 e 7 do lote 01, totalizando R\$ 26.700,00 (Vinte e Seis Mil e Setecentos Reais);

DINOMAR PEDRO SCHERER, empresa vencedora do item 6 do lote 01, totalizando R\$ 14.250,00 (Quatorze Mil Duzentos e Cinquenta Reais);

RICARDO M. EBERTME, empresa vencedora do item 3 do lote 01, totalizando R\$ 14.290,00 (Quatorze Mil Duzentos e Noventa Reais);

SILVA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, empresa vencedora do item 4 do lote 01, totalizando R\$ 4.900,00 (Quatro Mil e Novecentos Reais).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 016/2015 de 10/03/2015, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 25/03/2015 às 10:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 25/03/2015.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 28/03/2015
JORNAL: TRIBUNA REGIONAL
EDIÇÃO: 983
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

M. Tonini
MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 31/03/2015
JORNAL: DIÁRIO MS
EDIÇÃO: 822 E
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 31 de Março de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV - Edição Nº 0022

Página 125 / 147

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015

OBJETO: Aquisição de máquinas e equipamentos-contrato de repasse nº 799732/2013-Processo 1013542-07/2013-MDA.

Eu, RICARDO ANTONIO ORTIRA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 016/2015 de 10/03/2015, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s): CHIUMENTO E CIA LTDA, empresa vencedora dos itens 1 e 2 do lote 01, totalizando R\$ 28.990,00 (Vinte e Oito Mil, Novecentos e Noventa Reais); CEIFAGRIL COMERCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, empresa vencedora dos itens 5 e 7 do lote 01, totalizando R\$ 26.700,00 (Vinte e Seis Mil e Setecentos Reais); DINCIMAR PEDRO SCHERER, empresa vencedora do item 3 do lote 01, totalizando R\$ 14.250,00 (Quatorze Mil Duzentos e Cinquenta Reais); RICARDO M. EBERTME, empresa vencedora do item 3 do lote 01, totalizando R\$ 14.250,00 (Quatorze Mil Duzentos e Noventa Reais); SILVA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, empresa vencedora do item 4 do lote 01, totalizando R\$ 4.900,00 (Quatro Mil e Novecentos Reais).

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antônio do Sudoeste-PR, em 25/03/2015.

RICARDO ANTONIO ORTIRA
Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015 de 10/03/2015

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeada pela Portaria nº 18.090/2014 e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por Item referente:

1. Objeto da Licitação

Aquisição de máquinas e equipamentos-contrato de repasse nº 799732/2013-Processo 1013542-07/2013-MDA.

2. Empresa(s) Participante(s):

Nome da empresa	CNPJ do proponente
CHIUMENTO E CIA LTDA	05.730.830/0001-50
SILVA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA	01.037.015/0001-71
RICARDO M. EBERTME	83.611.293/0001-05
DINCIMAR PEDRO SCHERER	05.983.987/0001-10
COMERCIAL AGRÍCOLA CARRELTOR	05.797.477/0001-40
WESLEIVA	17.013.617/0001-82
Ceifagril Comercio de Peças e Implementos Agrícolas LTDA	19.270.039/0001-85

3. Empresa(s) Vencedora(s):

CHIUMENTO E CIA LTDA, empresa vencedora dos itens 1 e 2 do lote 01, totalizando R\$ 28.990,00 (Vinte e Oito Mil, Novecentos e Noventa Reais); CEIFAGRIL COMERCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, empresa vencedora dos itens 5 e 7 do lote 01, totalizando R\$ 26.700,00 (Vinte e Seis Mil e Setecentos Reais); DINCIMAR PEDRO SCHERER, empresa vencedora do item 3 do lote 01, totalizando R\$ 14.250,00 (Quatorze Mil Duzentos e Cinquenta Reais); RICARDO M. EBERTME, empresa vencedora do item 3 do lote 01, totalizando R\$ 14.250,00 (Quatorze Mil Duzentos e Noventa Reais); SILVA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, empresa vencedora do item 4 do lote 01, totalizando R\$ 4.900,00 (Quatro Mil e Novecentos Reais).

4. Data da Abertura

A Licitação Pregão Presencial Nº. 016/2015 de 10/03/2015, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 25/03/2015 às 10:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 25/03/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 016/2015 - PMS/AS PROCESSO Nº 74/2015

OBJETO: Contratação de empresa para transporte de veículos/usuário e caminhão doados ao município pela Receita Federal do Brasil de Cascavel/PR

EMPRESA CONTRATADA:

Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
1	1	Contratação de empresa para transporte de 08 (oito) veículos e dois caminhões doados ao município pela Receita Federal do Brasil de Cascavel/PR	SERV	1,00	25.000,00	25.000,00
Total						25.000,00

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, inciso II e IV, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa elaborado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em

data de vinte dias de março de 2015.

Santo Antônio do Sudoeste, em vinte dias de março de 2015.

RICARDO ANTONIO ORTIRA
Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015 de 12/03/2015

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeada pela Portaria nº 18.090/2014 e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por Item referente:

1. Objeto da Licitação

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR-EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA.

2. Empresa(s) Participante(s):

Nome da empresa	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Valor da proposta (R\$)	Prazo de entrega (dias)
FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	07.400.184/0001-82	DARLENE CARMIGNOTTI	SÓCIA GERENTE	084.703.664-81	66	30 dias
GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA	05.305.460/0001-90	GILBERTO ANTONIO HENZ	SÓCIO GERENTE	027.913.300-96	66	30 dias
CENTRO DESTE CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	10.580.006/0001-07	WALDIR GALDRENERA	CREDENCIADO	706.503.846-11		

3. Empresa(s) Vencedora(s)

FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA vencedor dos itens 1, 2, 3, 5, 6, 7, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 68, 70, 71, 72, 73, 76, 77, 79, 80, 81, 82, 84, 85, 90, 91, 93, 95, 96, 99, 102, 103 do lote 01 e 1, 2, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 27, 28, 31, 35, 44 do lote 02 no valor total de R\$ 383.300,08 (trezentos e sessenta e três mil trezentos e noventa reais e oito centavos) e GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA vencedor dos itens 4, 8, 9, 10, 15, 17, 22, 23, 28, 30, 38, 52, 53, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 74, 75, 78, 83, 86, 87, 88, 89, 92, 94, 97, 98, 100, 101 do lote 01 e 3, 8, 10, 13, 14, 15, 23, 25, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45 do lote 02 no valor total de R\$ 249.592,32 (duzentos e quarenta e nove mil quinhentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos).

4. Data da Abertura

A Licitação Pregão Presencial Nº. 019/2015 de 12/03/2015, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 26/03/2015 às 14:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 25/03/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR-EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA

Eu, RICARDO ANTONIO ORTIRA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 019/2015 de 12/03/2015, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s): FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA vencedor dos itens 1, 2, 3, 5, 6, 7, 11, 12, 13, 14, 16, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 68, 70, 71, 72, 73, 75, 77, 79, 80, 81, 82, 84, 85, 90, 91, 93, 95, 96, 99, 102, 103 do lote 01 e 1, 2, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 27, 28, 31, 35, 44 do lote 02 no valor total de R\$ 383.300,08 (trezentos e sessenta e três mil trezentos e noventa reais e oito centavos) e GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA vencedor dos itens 4, 8, 9, 10, 15, 17, 22, 23, 28, 30, 38, 52, 53, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 74, 75, 78, 83, 86, 87, 88, 89, 92, 94, 97, 98, 100, 101 do lote 01 e 3, 8, 10, 13, 14, 15, 23, 25, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45 do lote 02 no valor total de R\$ 249.592,32 (duzentos e quarenta e nove mil quinhentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos).

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antônio do Sudoeste-PR, em 26 de março de 2015.

RICARDO ANTONIO ORTIRA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

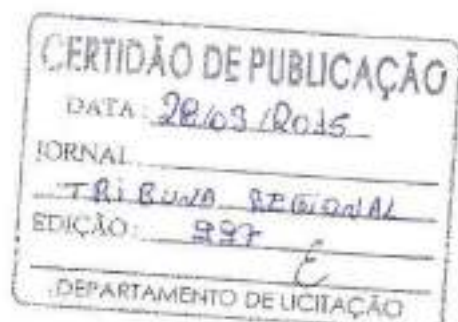
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015

OBJETO: Aquisição de máquinas e equipamentos - contrato de repasse nº 799732/2013
- Processo 1013542-07/2013 - MDA

Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 016/2015 de 10/03/2015, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s): CHIUMENTO E CIA LTDA, empresa vencedora dos itens 1 e 2 do lote 01, totalizando R\$ 28.990,00 (Vinte e Oito Mil, Novecentos e Noventa Reais); CEIFAGRIL COMERCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, empresa vencedora dos itens 5 e 7 do lote 01, totalizando R\$ 26.700,00 (Vinte e Seis Mil e Setecentos Reais); DINOMAR PEDRO SCHERER, empresa vencedora do item 6 do lote 01, totalizando R\$ 14.250,00 (Quatorze Mil Duzentos e Cinquenta Reais); RICARDO M. EBERTME, empresa vencedora do item 3 do lote 01, totalizando R\$ 14.290,00 (Quatorze Mil Duzentos e Noventa Reais); SILVA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, empresa vencedora do item 4 do lote 01, totalizando R\$ 4.900,00 (Quatro Mil e Novecentos Reais).
Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 25/03/2015.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

336

Terça-Feira, 31 de Março de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV - Edição Nº 002

Página 128 / 157

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015

OBJETO: Aquisição de máquinas e equipamentos-contrato de repasse nº 799732/2013-Processo 1013542-07/2013-MDA.
Eu, RICARDO ANTONIO ORTIRA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 016/2015 de 10/03/2015, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s): CHUMENTO E CIA LTDA, empresa vencedora dos itens 1 e 2 do lote 01, totalizando R\$ 28.990,00 (Vinte e Oito Mil, Novecentos e Noventa Reais); CEFAGRI, COMERCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, empresa vencedora dos itens 5 e 7 do lote 01, totalizando R\$ 26.700,00 (Vinte e Seis Mil e Setecentos Reais); DINOMAR PEDRO SCHERER, empresa vencedora do item 6 do lote 01, totalizando R\$ 14.250,00 (Quatorze Mil Duzentos e Cinquenta Reais); RICARDO M. EBERTME, empresa vencedora do item 3 do lote 01, totalizando R\$ 14.250,00 (Quatorze Mil Duzentos e Noventa Reais); SILVA MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA, empresa vencedora do item 4 do lote 01, totalizando R\$ 4.900,00 (Quatro Mil e Novecentos Reais).
Pará que surta seus efeitos legais.
Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 25/03/2015.
RICARDO ANTONIO ORTIRA
Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2015 de 10/03/2015

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 18.069/2014 e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por Item referente:

1. Objeto da Licitação
Aquisição de máquinas e equipamentos-contrato de repasse nº 799732/2013-Processo 1013542-07/2013-MDA.

2. Empresa(s) Participante(s):

Nome do proponente	CNPJ do proponente
CHUMENTO E CIA LTDA	05.130.890/001-95
SILVA MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA	01.837.019/001-71
RICARDO M. EBERTME	10.011.250/008-10
DINOMAR PEDRO SCHERER	15.583.567/001-10
COMERCIAL AGRICOLA CAPRI LTDA	05.797.417/001-40
MARCA CIA	17.013.817/001-65
Cefagri Comercio de Peças e Implementos Agrícolas LTDA	74.218.335/001-42

3. Empresa(s) Vencedora(s):

CHUMENTO E CIA LTDA, empresa vencedora dos itens 1 e 2 do lote 01, totalizando R\$ 28.990,00 (Vinte e Oito Mil, Novecentos e Noventa Reais); CEFAGRI, COMERCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, empresa vencedora dos itens 5 e 7 do lote 01, totalizando R\$ 26.700,00 (Vinte e Seis Mil e Setecentos Reais); DINOMAR PEDRO SCHERER, empresa vencedora do item 6 do lote 01, totalizando R\$ 14.250,00 (Quatorze Mil Duzentos e Cinquenta Reais); RICARDO M. EBERTME, empresa vencedora do item 3 do lote 01, totalizando R\$ 14.250,00 (Quatorze Mil Duzentos e Noventa Reais); SILVA MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA, empresa vencedora do item 4 do lote 01, totalizando R\$ 4.900,00 (Quatro Mil e Novecentos Reais).

4. Data da Abertura

A Licitação Pregão Presencial nº. 016/2015 de 10/03/2015, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 25/03/2015 às 10:00 horas, na sala de Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 921, centro.
Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 25/03/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 019/2015 - PMSB PROCESSO Nº 14/2015

OBJETO: Contratação de empresa para transporte de veículos/bicicleta e caminhão doados ao município pela Receita Federal do Brasil de Cascavel/PR

EMPRESA CONTRATADA:

Lote	Item	Descrição/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Contratação de empresa para transporte de 06 (seis) veículos e 01 (um) caminhão doados ao município pela Receita Federal do Brasil de Cascavel/PR	SERV	1,00	25.660,00	25.660,00
Total						25.660,00

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, inciso II e IV, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa examinado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em:

data de vinte dias de março de 2015.

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte dias de março de 2015.

RICARDO ANTONIO ORTIRA
Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2015 de 12/03/2015

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 18.069/2014 e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por Item referente:

1. Objeto da Licitação

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR-EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA.

2. Empresa(s) Participante(s):

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Valor da proposta (R\$)	Preço de entrega (R\$)
FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	07.128.883/001-52	CARMELA CARMENATI	SOCIA GERENTE	204.783.003-01	68	3 (Dias)
GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA	06.328.443/001-66	GILBERTO ANTONIO HENZ	SOCIO GERENTE	027.981.984-00	68	3 (Dias)
CENTRO SESTE COMERCIO DE INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	10.560.086/001-07	MARCO SALDISSEIRA	CHefe de Loja	786.030.044-01		

3. Empresa(s) Vencedora(s)

FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA vencedor dos itens 1, 2, 3, 5, 6, 7, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 70, 71, 72, 73, 76, 77, 79, 80, 81, 82, 84, 85, 90, 91, 93, 95, 96, 99, 102, 103 do lote 01 e 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 11, 12, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 27, 28, 31, 36, 44 do lote 02 no valor total de R\$ 363.350,08 (trezentos e sessenta e três mil trezentos e noventa reais e oito centavos) e GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA vencedor dos itens 4, 8, 9, 10, 15, 17, 22, 23, 28, 30, 38, 52, 53, 63, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 74, 75, 78, 83, 86, 87, 88, 89, 92, 94, 97, 98, 100, 101 do lote 01 e 3, 8, 10, 13, 14, 16, 23, 25, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45 do lote 02 no valor total de R\$ 249.552,32 (duzentos e quarenta e nove mil quinhentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos).

4. Data da Abertura

A Licitação Pregão Presencial nº. 019/2015 de 12/03/2015, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 26/03/2015 às 14:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 921, centro.
Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 26/03/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR-EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA

Eu, RICARDO ANTONIO ORTIRA, na qualidade do Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 019/2015 de 12/03/2015, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s): FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA vencedor dos itens 1, 2, 3, 5, 6, 7, 11, 12, 13, 14, 16, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 70, 71, 72, 73, 76, 77, 78, 83, 81, 82, 84, 85, 90, 91, 93, 95, 96, 99, 102, 103 do lote 01 e 1, 2, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 26, 27, 28, 31, 36, 44 do lote 02 no valor total de R\$ 363.350,08 (trezentos e sessenta e três mil trezentos e noventa reais e oito centavos) e GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA vencedor dos itens 4, 8, 9, 10, 15, 17, 22, 23, 28, 30, 38, 52, 53, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 74, 75, 78, 83, 86, 87, 88, 89, 92, 94, 97, 98, 100, 101 do lote 01 e 3, 8, 10, 13, 14, 16, 23, 25, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45 do lote 02 no valor total de R\$ 249.552,32 (duzentos e quarenta e nove mil quinhentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos).

Pará que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 26 de março de 2015.

RICARDO ANTONIO ORTIRA
Prefeito Municipal



Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná com Certificado de Registro em Arquivo Público - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná do Paraná do Paraná de Jurisdição do Estado do Paraná, antes de ser arquivado no livro de atos.



Cartório Oficial de Registro de Documentos, Matrícula e Inscrição de Imóveis e Terras. Para consultar a autenticidade do conteúdo do edital, acesse o endereço do edital no site: 735710654



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

DESPACHO

1. Considerando o parecer e adjudicação do Pregoeiro em Ata do dia 25/03/2015 e após HOMOLOGAÇÃO do resultado da Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Por item, nº 016/2015 que declarou como vencedora(s) a(s) empresa(s):
CHIUMENTO E CIA LTDA, empresa vencedora dos itens 1 e 2 do lote 01, totalizando R\$ 28.990,00 (Vinte e Oito Mil, Novecentos e Noventa Reais);
CEIFAGRIL COMERCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, empresa vencedora dos itens 5 e 7 do lote 01, totalizando R\$ 26.700,00 (Vinte e Seis Mil e Setecentos Reais);
DINOMAR PEDRO SCHERER, empresa vencedora do item 6 do lote 01, totalizando R\$ 14.250,00 (Quatorze Mil Duzentos e Cinquenta Reais);
RICARDO M. EBERTME, empresa vencedora do item 3 do lote 01, totalizando R\$ 14.290,00 (Quatorze Mil Duzentos e Noventa Reais);
SILVA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, empresa vencedora do item 4 do lote 01, totalizando R\$ 4.900,00 (Quatro Mil e Novecentos Reais).
Determino seja adquirido o objeto conforme descrito acima, de acordo com as regras do Edital.

2. AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO:

Comunique-se a(s) empresa(s) vencedora(s), da presente licitação modalidade Pregão Presencial nº 016/2015 de 10/03/2015, a(s) empresa(s) acima citada(s), vencedora(s), para que compareça(m) no prazo de 5 (cinco) dias para assinatura do contrato.

3. AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS:

Seja providenciada a contratação da(s) empresa(s) acima citada(s) vencedora(s) da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 016/2015 de 10/03/2015.

4. DIVISÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA:

Seja providenciada a nota de empenho na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	2930	11.004.20.606.2001.02074	0
2015	2931	11.004.20.606.2001.02074	967

Santo Antonio do Sudoeste, 25/03/2015.


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal



388 E

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 64/2015, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado CHIUMENTO E CIA LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **CHIUMENTO E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.739.830/0001-59, com sede na cidade de Palotina/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de máquinas e equipamentos - contrato de repasse nº 799732/2013 - Processo 1013542-07/2013 - MDA, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço total
1	1	11248	Carreta agrícola basculante nova, com capacidade mínima de 3 toneladas, rodas aro 16 sem pneus	IAC	UN	1,00	3.990,00	3.990,00
1	2	11242	Carreta agrícola, nova, com rodado tandem, chapa metálica, pistão hidráulico e capacidade mínima de 5 ton.	IAC	UN	2,00	12.500,00	25.000,00
TOTAL								28.990,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 28.990,00(Vinte e Oito Mil, Novecentos e Noventa Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado a vista após **vistória, aprovação e liberação** do recurso pelo órgão gestor, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

- a) **PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As faturas deverão ser apresentadas pela **CONTRATADA ao CONTRATANTE**, em 01(uma) via devidamente regularizada



339 E

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

nos seus aspectos formais e legais. Nota Fiscal preenchida de acordo com o objeto do contrato, constando o número do contrato de repasse nº 799732/2013 - Processo 1013542-07/2013 - MDA do contrato que é nº 64/2015, número do pregão que é nº 016/2015, e a descrição do item.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao

CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
2931	11.004.20.806.2001.02074	967	4.4.90.52.00.00

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 30 Dias**, mediante EXPRESSA solicitação do departamento de compras, da seguinte forma:

Local: SECRETARIA DE AGRICULTURA, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;



3906

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.



PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual reger-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) ANA PAULA TOMAZONI, cargo: SECRETARIA DE AGRICULTURA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste,



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 25 de março de 2015


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal


CHIUMENTO E CIA LTDA
CNPJ Nº: 05.739.830/0001-59
MAICON FABIO DE SOUZA
CPF Nº: 073.282.219-09

Testemunhas:


BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68


MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF Nº: 056.065.349-24



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 65/2015, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado Ceifagril Comercio de Peças e Implementos Agrícolas LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **CEIFAGRIL COMERCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 79.210.035/0001-05, com sede na cidade de São Miguel do Iguacu/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de máquinas e equipamentos - contrato de repasse nº 799732/2013 - Processo 1013542-07/2013 - MDA, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	6	11241	Grade aradora, nova, mínimo de 14 discos de 26 polegadas, com pneus e controle remoto	Picoin, Mod. GACR 14x26	UN	1,00	15.850,00	15.850,00
1	7	11244	Pulverizador novo, traatorizado, de barras com no mínimo 10m.	Imep, Mod. 110	UN	1,00	10.850,00	10.850,00
TOTAL								26.700,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 26.700,00 (Vinte e Seis Mil e Setecentos Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado a vista após **vistoria, aprovação e liberação** do recurso pelo órgão gestor, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

a) **PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As faturas deverão ser apresentadas pela **CONTRATADA** ao **CONTRATANTE**, em 01(uma) via devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais. Nota Fiscal preenchida de acordo com o objeto do contrato, constando o número do contrato de repasse nº 799732/2013 - Processo 1013542-07/2013 - MDA do contrato que é nº 65/2015, número do pregão que é nº 016/2015, e a descrição do item.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo **CONTRATANTE** isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao

CONTRATANTE, o pagamento será susgado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da **CONTRATADA**, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do **CONTRATANTE**, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no **MUNICÍPIO**, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES

Conta de despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
2931	11.004.20.806.2001.02074	907	4.4.90.52.00.00

PARÁGRAFO SÉTIMO - A **CONTRATADA** deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 30 Dias**, mediante EXPRESSA solicitação do departamento de compras, da seguinte forma:

Local: SECRETARIA DE AGRICULTURA, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do **CONTRATANTE** receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da **CONTRATADA** perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

a) efetuar o pagamento ajustado;

b) esclarecer à **CONTRATADA** toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;

c) manter, sempre por escrito com a **CONTRATADA**, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% [cinco décimos por cento] por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.

d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) ANA PAULA TOMAZONI, cargo: SECRETARIA DE AGRICULTURA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 25 de março de 2015

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

CEIFAGRIL COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA
CNPJ Nº: 79.210.035/0001-05
HOMERO SAIS DUTRA
CPF Nº: 483.374.809-63

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

Maira Fabiana Benini Schirmann
MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF Nº: 056.065.349-24



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

338

Contrato de fornecimento nº 66/2015, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado DINOMAR PEDRO SCHERER

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **DINOMAR PEDRO SCHERER**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.593.507/0001-10, com sede na cidade de Pato Branco/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de máquinas e equipamentos - contrato de repasse nº 799732/2013 - Processo 1013542-07/2013 - MDA, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	6	11245	Microtrator, novo, com potência mínima de 15 Cv, motor a diesel e pneus 600/12.	KAWASHI MA	UN	1,00	14.250,00	14.250,00
TOTAL								14.250,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 14.250,00(Quatorze Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado a vista após **vistoria, aprovação e liberação** do recurso pelo órgão gestor, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

- a) **PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As faturas deverão ser apresentadas pela **CONTRATADA** ao **CONTRATANTE**, em 01(uma) via devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais. Nota Fiscal preenchida de acordo com o objeto do contrato, constando o número do contrato de



399 E

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

repassa nº 799732/2013 - Processo 1013542-07/2013 - MDA do contrato que é nº 66/2015, número do pregão que é nº 016/2015, e a descrição do item.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
2931	11.004.20.606.2001.02074	967	4.4.90.52.00.00

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 30 Dias**, mediante EXPRESSA solicitação do departamento de compras, da seguinte forma:

Local: SECRETARIA DE AGRICULTURA, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO**



400 E

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

PRESENCIAL Nº 016/2015 e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;

- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
 - b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
 - c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir,
-



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.

d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) ANA PAULA TOMAZONI, cargo: SECRETARIA DE AGRICULTURA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas




Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 25 de março de 2015


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeita Municipal


DINOMAR PEDRO SCHERER
CNPJ N°: 05.593.507/0001-10
DINOMAR PEDRO SCHERER
CPF N°: 476.464.970-53

Testemunhas:


BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF N°: 717.604.079-68


MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF N°: 056.065.349-24



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

403 E

Contrato de fornecimento nº 67/2015, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado RICARDO M. EBERTME.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro RICARDO M. EBERTME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.611.293/0001-05, com sede na cidade de Maravilha/SC, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de máquinas e equipamentos - contrato de repasse nº 799732/2013 - Processo 1013542-07/2013 - MDA, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITEMS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	3	11247	Distribuidor de adubo líquido, avulso, a vácuo, com capacidade mínima de 3.000 litros, rodas aro 16, sem pneu.	METALMA X	UN	1,00	14.290,00	14.290,00
TOTAL								14.290,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 14.290,00 (Quatorze Mil, Duzentos e Noventa Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado a vista após **vistoria, aprovação e liberação** do recurso pelo órgão gestor, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

a) **PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais. Nota Fiscal preenchida de



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

404 E

acordo com o objeto do contrato, constando o número do contrato de repasse nº 799732/2013 - Processo 1013542-07/2013 - MDA do contrato que é nº 67/2015, número do pregão que é nº 016/2015, e a descrição do item.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES

Conta de despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
2931	11.004.20.006.2001.02074	957	4.4.90.52.00.00

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de 30 Dias, mediante EXPRESSA solicitação do departamento de compras, da seguinte forma:

Local: SECRETARIA DE AGRICULTURA, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

405 E

instrumento;

b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;

c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;

d) Atender aos encargos trabalhistas;

e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;

f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;

g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;

h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outras que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) - Advertência;

b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;

d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;

f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias ora até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

a) Infrigência de qualquer obrigação ajustada;

b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA;

c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

406

d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) ANA PAULA TOMAZONI, cargo: SECRETARIA DE AGRICULTURA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná


ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em âmbito permitidas neste referido foro.

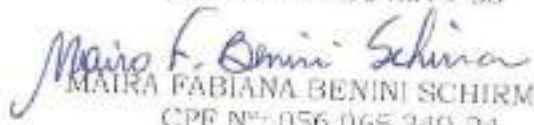
Santo Antonio do Sudoeste, vinte e cinco de março de 2015


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

RICARDO M. EBERTME
CNPJ Nº: 10.611.293/0001-05
DIOGO SCHMITT
CPF Nº: 048.260.179-52

Testemunhas:


BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68


MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF Nº: 056.065.349-24



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 68/2015, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado SILVA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro SILVA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.837.015/0001-71, com sede na cidade de Realeza/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de máquinas e equipamentos - contrato de repasse nº 799732/2013 - Processo 1013542-07/2013 - MDA, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código de produção/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	4	11248	Ensiladeira, nova, com acoplamento para trator, capacidade de produção mínima de 2 a 7 toneladas/hora, com no mínimo 4 facas no rotor e rotação mínima de 2.600rpm.	NOGUEIRA - EN12	UN	1,00	4.900,00	4.900,00
TOTAL								4.900,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 4.900,00 (Quatro Mil e Novecentos Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado a vista após **vistoria, aprovação e liberação** do recurso pelo órgão gestor, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

- a) **PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As faturas deverão ser apresentadas pela **CONTRATADA** ao **CONTRATANTE**, em 01(uma) via devidamente



409 E

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

regularizada nos seus aspectos formais e legais. Nota Fiscal preenchida de acordo com o objeto do contrato, constando o número do contrato de repasse nº 799732/2013 - Processo 1013542-07/2013 - MDA do contrato que é nº 69/2015, número do pregão que é nº 016/2015, e a descrição do item.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao

CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
2931	11.004.20.606.2001.02074	957	4.4.90.52.06.00

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 30 Dias**, mediante EXPRESSA solicitação do departamento de compras, da seguinte forma:

Local: SECRETARIA DE AGRICULTURA, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
 - b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
 - c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.
- [Handwritten signature]*



410 E

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da Lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.

N



411 E

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) ANA PAULA TOMAZONI, cargo: SECRETARIA DE AGRICULTURA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

h




Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná


As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.


Santo Antonio do Sudoeste, 25 de março de 2015


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal


SILVA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
CNPJ Nº: 01.837.015/0001-71
DARCI DA SILVA
CPF Nº: 240.653.159-72

Testemunhas:


BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 1717.604.079-68


MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF Nº: 056.065.349-24



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

413 E

EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2015

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: CHIUMENTO E CIA LTDA

CNPJ Nº 05.739.830/0001-59

Representante: MAICON FABIO DE SOUZA

CPF nº 073.282.219-09

OBJETO: Aquisição de máquinas e equipamentos - contrato de repasse nº 799732/2013 - Processo 1013542-07/2013 - MDA.

VALOR TOTAL: R\$ 28.990,00 (Vinte e Oito Mil, Novecentos e Noventa Reais)

VIGÊNCIA: 24/03/2016

Santo Antonio do Sudoeste, em 25/03/2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>28/03/2015</u>
JORNAL: _____
TRIBUNA REGIONAL
EDIÇÃO: <u>997</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>31/03/2015</u>
JORNAL: <u>DIOEM</u>
EDIÇÃO: <u>822</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

414 E

EXTRATO DO CONTRATO Nº 65/2015

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: Ceifagril Comercio de Peças e Implementos Agrícolas LTDA
CNPJ Nº 79.210.035/0001-05

Representante: Homero Sais Dutra

CPF nº 483.374.809-63

OBJETO: Aquisição de máquinas e equipamentos - contrato de repasse nº 799732/2013 -
Processo 1013542-07/2013 - MDA.

VALOR TOTAL: R\$ 26.700,00 (Vinte e Seis Mil e Setecentos Reais)

VIGÊNCIA: 24/03/2016

Santo Antonio do Sudoeste, em 25/03/2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 28/03/2015
JORNAL: TRIBUNA PARANÁ
EDIÇÃO: 997
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 31/03/2015
JORNAL: DIÁRIOS
EDIÇÃO: 802
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

415

E

EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2015

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: DINOMAR PEDRO SCHERER

CNPJ Nº 05.593.507/0001-10

Representante: DINOMAR PEDRO SCHERER

CPF nº 476.464.970-53

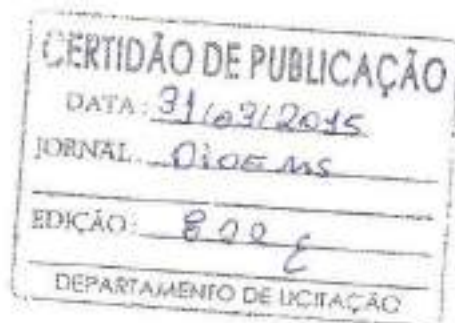
OBJETO: Aquisição de máquinas e equipamentos - contrato de repasse nº 799732/2013 - Processo 1013542-07/2013 - MDA.

VALOR TOTAL: R\$ 14.250,00 (Quatorze Mil, Duzentos e Cinquenta Reais)

VIGÊNCIA: 24/03/2016

Santo Antonio do Sudoeste, em 25/03/2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL





Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

416 E

EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/2015

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: RICARDO M. EBERTME

CNPJ Nº 10.611.293/0001-05

Representante: DIOGO SCHMITT

CPF nº 048.260.179-52

OBJETO: Aquisição de máquinas e equipamentos - contrato de repasse nº 799732/2013 -
Processo 1013542-07/2013 - MDA.

VALOR TOTAL: R\$ 14.290,00 (Quatorze Mil, Duzentos e Noventa Reais)

VIGÊNCIA: 24/03/2016

Santo Antonio do Sudoeste, em 25/03/2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL





Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

417 E

EXTRATO DO CONTRATO Nº 68/2015

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: SILVA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

CNPJ Nº 01.837.015/0001-71

Representante: DARCI DA SILVA

CPF nº 240.653.159-72

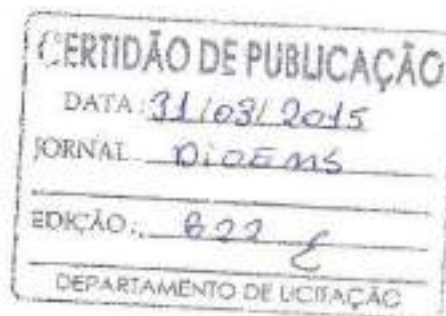
OBJETO: Aquisição de máquinas e equipamentos - contrato de repasse nº 799732/2013 - Processo 1013542-07/2013 - MDA.

VALOR TOTAL: R\$ 4.900,00 (Quatro Mil e Novecentos Reais)

VIGÊNCIA: 24/03/2016

Santo Antonio do Sudoeste, em 25/03/2015.

RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL



SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

PREFEITURA

PORTARIA Nº 19.644/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no art.109 § 1º, 2º e 3º da Lei 1.980/09, RESOLVE:

CONCEDER, à servidora LIDIANA DE NANTES PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, licença sem vencimentos por período de 30 (trinta) dias e sessenta e cinco dias, para tratamento de assuntos particulares, a partir de 21 de março de 2015. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 DE MARÇO DE 2015.

Público - se
Ricardo Antonio Ortina
Prefeito Municipal
Carimbo:

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015

PROCESSO Nº 892015

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 18.060/2014, no uso de suas atribuições legais, faz saber o TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberta o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço. Por lote, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/06/2006 e subsequentemente pela Lei nº 8065 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 129/2006 e 147/2014-ME/PPP, para a finalidade abaixo especificada: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 023/2015 de 27/03/2015.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa prestadora de serviço para elaborar, implantar e orientar as atividades para prevenção, preservação ambiental, por meio de palestras, oficinas, e consultorias, conforme o Projeto de EDUCAÇÃO AMBIENTAL SANTO ANTONIO JOGA LIMPO-FUNASA- CONVÊNIO Nº795639/2013. - Exclusivo para ME/EPP

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 20.100,00 (Vinte e Seis Mil e Cem Reais).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 15/04/2015 até as 09:00 horas.

4. DATA E HORARIO DA LICITAÇÃO: 15/04/2015 às 09:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 821, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3583-8000 e através do e-mail licitacao@pmas.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e sete dias de março de 2015.

RICARDO ANTONIO ORTINA,

Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 42/2014

Tomaça de preços Nº 11/2013

OBJETO: Contratação de empresa para execução de: Lote 1 - Construção de 02 (dois) barracões industriais em estrutura de concreto pré-moldado, cobertura com telhas fibrocimento, vedações em alvenaria de tijolo revestidas, esquadrias de madeira e metálicas, vidros, pisos em concreto, instalações elétricas, telefônicas, hidrosanitárias, sistema de prevenção de incêndio, revestimentos e pinturas, conforme projetos e especificações e lote - 2 - Ampliação de um barracão industrial em estrutura de concreto pré-moldado, com cobertura com telhas metálicas, vedações em alvenaria de tijolo revestidos, esquadrias de madeira e metálicas, vidros, pisos em concreto, instalações elétricas, telefônicas e hidrosanitárias, sistema de prevenção de incêndio, revestimento e pinturas, conforme projetos e especificações.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR,

CONTRATADA: M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA,

VALOR/AMPLIAÇÃO: R\$ 386,61 (trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e um centavos).

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2015

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: CARLOS EDUARDO VENDEL - Representante Legal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2015

REFERENTE AO PROCESSO DE Tomaça de preços Nº 01/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: PEDREIRA MARMELEIRO LTDA

CNPJ Nº 75.112.667/0001-54

Representante: CLAIR BERNARDETTI TESSER

CPF nº 039.835.709-88

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO A QUENTE -

CBUQ-faixa C-DEP

VALOR TOTAL: R\$ 210.000,00 (Duzentos e Dez Mil Reais)

PRAZO EXECUÇÃO DA OBRA: 6 Dias

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24/03/2015

Santo Antonio do Sudoeste, em 25/03/2015.

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2015

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: CHIMENTO E CIA LTDA

CNPJ Nº 05.739.630/0001-59

Representante: MARCON FABIO DE SOUZA

CPF nº 073.282.219-69

OBJETO: Aquisição de máquinas e equipamentos-contrato de repasse nº 798732/2013-

Processo 1013542-07/2013-MDA

VALOR TOTAL: R\$ 29.900,00 (Vinte e Nove Mil, Novecentos e Noventa Reais)

VIGÊNCIA: 24/03/2015

Santo Antonio do Sudoeste, em 25/03/2015.

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 65/2015

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: Confagrill Comércio de Peças e Implementos Agrícolas LTDA

CNPJ Nº 79.216.026/0001-06

Representante: Homero Sals Dutra

CPF nº 400.374.809-63

OBJETO: Aquisição de máquinas e equipamentos-contrato de repasse nº 798732/2013-

Processo 1013542-07/2013-MDA

VALOR TOTAL: R\$ 25.700,00 (Vinte e Seis Mil e Setecentos Reais)

VIGÊNCIA: 24/03/2015

Santo Antonio do Sudoeste, em 25/03/2015.

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 65/2015

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: DINOMAR PEDRO SCHERER

CNPJ Nº 06.503.507/0001-10

Representante: DINOMAR PEDRO SCHERER

CPF nº 475.464.970-51

OBJETO: Aquisição de máquinas e equipamentos-contrato de repasse nº 798732/2013-

Processo 1013542-07/2013-MDA

VALOR TOTAL: R\$ 14.250,00 (Quatorze Mil, Duzentos e Cinquenta Reais)

VIGÊNCIA: 24/03/2015

Santo Antonio do Sudoeste, em 25/03/2015.

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/2015

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: SILVA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

CNPJ Nº 01.837.015/0001-71

Representante: DARCI DA SILVA

CPF nº 240.653.139-72

OBJETO: Aquisição de máquinas e equipamentos-contrato de repasse nº 798732/2013-

Processo 1013542-07/2013-MDA

VALOR TOTAL: R\$ 4.900,00 (Quatro Mil e Novecentos Reais)

VIGÊNCIA: 24/03/2015

Santo Antonio do Sudoeste, em 25/03/2015.

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/2015

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: RICARDO M. EBERTME

CNPJ Nº 10.611.293/0001-05

Representante: DIKDO SCHMITT

CPF nº 048.280.175-62

OBJETO: Aquisição de máquinas e equipamentos-contrato de repasse nº 798732/2013-

Processo 1013542-07/2013-MDA

VALOR TOTAL: R\$ 14.200,00 (Quatorze Mil, Duzentos e Noventa Reais)

VIGÊNCIA: 24/03/2015

Santo Antonio do Sudoeste, em 25/03/2015.

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL